

# ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE PARA A GESTÃO DA POLÍTICA DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO RIO GRANDE DO SUL

**Boletim de Monitoramento Conjuntural dos Indicadores das  
Atividades Econômicas e do Emprego**

**APL Agroindústria Familiar – Vale do Taquari**

---

*Termo de Contrato Nº. 017/2013 - AGDI e DIEESE*

**DEZEMBRO DE 2013**

**EXPEDIENTE DA AGÊNCIA GAÚCHA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO**

**Tarso Genro**

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

**Mauro Knijnik**

Secretário de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento (AGDI):

**Ivan De Pellegrin**

Diretor-presidente

Diretoria de Produção e Inovação:

**Sérgio Kapron**

Diretor

**Natanael Mücke**

Diretor-adjunto

**Luana Collet**

Coordenadora do Projeto de Fortalecimento dos APL

Equipe técnica:

Daian Douglas Paiva de Souza

Fernando Schardong

Gisela Schuler

Heloisa Helena Weber

Ibes Eron Alvez Vaz

José Carlos Mello Mendes

Karla Ribeiro Studzinski

Luiz Gilberto Monclaro Mury

Mariana Bonelli

Murilo Freire

Pedro Santos Coelho de Souza

Raquel Zini Wondracek

Sandra Beatriz de Aguiar

Valquíria Meireles Tyska

Estagiários:

Bernhard Schlee

Juliana Mastrascusa Espíndola

AGDI - Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

End: Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40 - 23º andar –

Centro - Porto Alegre - RS. CEP - 90.010-050

Contatos: imprensa@sdpi.rs.gov.br - Tels: +55 (51) 3288-1000 (Geral)

info@agdi.rs.gov.br - + 55 (51) 3079-7000

**EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E  
ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE**

**Direção Técnica**

Clemente Ganz Lúcio – Diretor Técnico  
Patrícia Pelatieri – Coordenadora Executiva  
Rosana de Freitas – Coordenadora Administrativa e Financeira  
Nelson de Chueri Karam – Coordenador de Educação  
José Silvestre Prado de Oliveira – Coordenador de Relações Sindicais  
Airtton Santos – Coordenador de Atendimento Técnico Sindical  
Angela Schwengber – Coordenadora de Estudos e Desenvolvimento

**Coordenação Geral do Projeto**

Angela Schwengber – Supervisora dos Observatórios do Trabalho  
Fernando Adura Martins – Supervisor do Núcleo de Produção de Informações  
Ricardo Franzoi - Supervisor do Escritório Regional do Rio Grande do Sul  
Anelise Manganelli - Técnica Responsável pelo Projeto  
Adriana Jungbluth, Fernando Duca e Patrícia Laczynski – Técnicos do Projeto

**Equipe Executora**

DIEESE

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos  
Rua Aurora, 957 – 1º andar - Centro – São Paulo – SP – CEP 01209-001  
Fone: (11) 3821 2199 – Fax: (11) 3821 2179  
E-mail: [institucional@dieese.org.br](mailto:institucional@dieese.org.br)  
<http://www.dieese.org.br>

**ÍNDICE**

|   |    |
|---|----|
| APRESENTAÇÃO.....   | 5  |
| NOTA METODOLÓGICA .....   | 7  |
| INTRODUÇÃO .....  | 10 |
| 1. ANÁLISE DA ESTRUTURA ECONOMICA DO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR -<br>VALE DO TAQUARI .....                                  | 12 |
| 1.1. A RELEVÂNCIA DO APL.....   | 13 |
| 2. ANÁLISE CONJUNTURAL DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO APL.....  | 18 |
| 2.1. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: UMA ANÁLISE<br>COMPARATIVA.....   | 18 |
| 2.2. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL POR MUNICÍPIOS,<br>ATIVIDADE ECONÔMICA E TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS..... | 18 |
| 2.3. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL SEGUNDO<br>CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES E DAS VAGAS .....             | 21 |
| 3. OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO APL AGROINDÚSTRIA<br>FAMILIAR – VALE DO TAQUARI.....                               | 29 |
| CONCLUSÃO.....  | 31 |
| REFERÊNCIAS.....  | 34 |
| GLOSSÁRIO.....  | 35 |
| GLOSSÁRIO DAS FAMÍLIAS OCUPACIONAIS.....  | 36 |
| ANEXOS .....  | 40 |

## APRESENTAÇÃO

O presente documento configura-se no Relatório intitulado: “*Boletim de Monitoramento Conjuntural dos Indicadores das Atividades Econômicas e do Emprego*”- *APL Agroindústria Familiar – Vale do Taquari*”, produto previsto no plano de atividades do projeto: *Elaboração de Instrumentos de Monitoramento e Análise para a Gestão da Política de Arranjos Produtivos Locais do Rio Grande do Sul*, parceria entre o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE, e a Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, formalizada através do Contrato nº. 17/2013 firmado no mês de setembro de 2013.

Por ser o primeiro de cinco relatórios de análise conjuntural do mercado de trabalho e atividades econômicas do APL Agroindústria Familiar – Vale do Taquari, antes de entrar na análise conjuntural propriamente dita, é apresentada uma caracterização da estrutura do mercado de trabalho do APL. Dessa forma, o presente relatório está dividido em três partes, além dessa Apresentação, Nota Metodológica, Introdução, Conclusão, Glossário de Termos e de Famílias Ocupacionais, são elas: (1) Análise da estrutura econômica do APL, (2) Análise Conjuntural do mercado de trabalho formal e (3) Análise dos Microempreendedores Individuais no APL.

Na parte 1, é realizada uma análise sucinta da estrutura recente desse mercado, considerando os municípios e as atividades econômicas que o compõem. Cabe salientar que no escopo do Projeto está prevista a elaboração de um relatório<sup>1</sup> sobre a estrutura e evolução das atividades econômicas e do trabalho, no período recente, cuja referência será a última década, e, portanto, este relatório permitirá aprofundar a análise da estrutura produtiva e do mercado de trabalho do APL.

A parte 2 inicia traçando um panorama da dinâmica do mercado de trabalho e das atividades econômicas, no que tange ao comportamento das admissões e desligamentos e do saldo de vagas no período acumulado de janeiro a agosto<sup>2</sup>, comparando o APL com outros recortes geográficos e com o mesmo período de anos anteriores, que permitam uma análise de desempenho do APL. Em seguida, realiza-se uma análise específica do comportamento do mercado de trabalho, verificando o desempenho por perfil dos trabalhadores segundo atributos e dos vínculos de

---

<sup>1</sup> Produto 1.4. - Relatório com análise decenal, respeitados os limites das diferentes bases de dados utilizadas com informações e análises sobre a estrutura e evolução das atividades econômicas e emprego.

<sup>2</sup> Último mês disponível (com ajustes) durante a elaboração deste relatório.

emprego, tempo médio de permanência no emprego, saldo por tamanho de estabelecimento, e salário médio.

A parte 3 apresenta informações sobre os Microempreendedores individuais, e analisa as características desta forma de inserção produtiva no APL bem como, sua distribuição segundo as atividades e o território do APL.

## NOTA METODOLÓGICA

Para a elaboração de análises de Arranjos Produtivos Locais se faz necessário à utilização de uma delimitação desse Arranjo, de modo que, oriente o levantamento, e conseqüentemente, a análise das informações pesquisadas. Todas as delimitações utilizadas no escopo do Projeto, do qual se insere esse relatório, seguem aquelas adotadas pelo Programa de Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais do estado do Rio Grande do Sul que possui a seguinte premissa: “o governo não cria APLs, e sim, apoia a auto-organização das empresas, produtores, comunidades e instituições em arranjos produtivos locais”<sup>3</sup>.

Para obter o reconhecimento de um APL é necessário que os atores se organizem e elaborem uma série de documentos<sup>4</sup>, e de acordo com a Lei n. 13.839 de 5 de dezembro de 2011, compete ao Núcleo Estadual de Ações Transversais nos APL (NEAT)<sup>5</sup> definir os requisitos que habilitam a inclusão do APL no Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos locais, dentre eles, a validação da delimitação dos municípios e das Atividades Econômicas. As delimitações para o APL Agroindústria Familiar - Vale do Taquari estão descritos no Anexo 1 deste relatório.

Sabendo que a análise da estrutura econômica é fundamental para o entendimento da dinâmica do APL, e que embora não seja o objetivo principal desse relatório, considerou-se pertinente apresentar os dados mais gerais, para situar o contexto econômico no qual se insere o APL. Por essa razão é apresentada uma caracterização da economia do APL Agroindústria Familiar - Vale do Taquari, por meio da análise dos dados mais recentes no que se refere à população e ao Produto Interno Bruto (PIB) do território do Arranjo, ambos divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através do Censo Demográfico e das Contas Nacionais, respectivamente. Em relação à estrutura do mercado de trabalho, é apresentado um mapeamento dos estabelecimentos e dos vínculos de trabalho ativos em 31 de dezembro de 2012 (dados mais recentes divulgados), a partir dos dados constantes na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), divulgada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para as análises da conjuntura do mercado de trabalho no APL, a base de dados utilizada foi o

---

<sup>3</sup> Informações disponíveis no Portal da AGDI através do link: <http://www.agdi.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=909> Acesso em 02/12/2013.

<sup>4</sup> Para obter detalhes sobre o processo de reconhecimento de um APL, acesse: <http://www.agdi.rs.gov.br/?model=conteudo&menu=914>. Acesso em: 02/12/2013.

<sup>5</sup> O Núcleo Estadual de Ações Transversais nos APL – NEAT –, coordenado pela AGDI, é composto por órgãos da Administração Direta e Indireta e representantes de instituições executoras de projetos e ações que promovam o fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos locais.

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), registro administrativo que apresenta as admissões e desligamentos dos vínculos celetistas, e, portanto, adequada para a análise conjuntural (de fluxo), uma vez que as informações estão disponíveis mensalmente.

É importante salientar que, a partir de janeiro de 2011, o Ministério do Trabalho e Emprego passou a divulgar mensalmente o resultado do saldo de vagas do CAGED com as informações de movimentações de admissão e de desligamento declaradas fora do prazo de competência, o que requer cautela na análise dos dados. Anteriormente, tais informações eram divulgadas apenas no final de cada ano. Após diversas simulações realizadas com as informações deste registro, observou-se que, em geral, metade das declarações do CAGED, entregues fora de prazo pelas empresas, ocorre até o primeiro mês subsequente ao prazo legal de entrega. Com o intuito de melhor descrever a realidade a partir das informações disponíveis, optou-se por incorporar nas análises - baseados nos saldos do CAGED - os dados ajustados (ou seja, as declarações fora de prazo), demarcando a extração sempre após a divulgação pelo Ministério do Trabalho, de pelo menos um mês após o período de referência da análise. Para superar essas questões, cada uma das tabelas e/ou gráficos apresentados nesse relatório, a partir da base do CAGED apresentam a data da extração da informação.

Tanto a RAIS como o CAGED são registros administrativos e fazem parte dos controles e da contabilidade necessária para implementar ou administrar programas ou projetos governamentais. Ambas as bases de dados são gerenciadas pelo Ministério do Trabalho e a cobertura está restrita ao mercado de trabalho formal (assalariados celetistas, no caso do CAGED e estatutários e celetistas no caso da RAIS). Contudo, vale salientar que, embora o trabalho rural seja regulado por lei específica, a saber - lei 5.889 de junho de 1973 (Estatuto do Trabalhador Rural), regulamentada pelo Decreto 73.626 de 1974 e também pelo art. 7º da Constituição Federal de 1988, - o empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário. Ademais, a lei 11.718/08 proporcionou maior formalização do trabalhador, contemplando aqueles que trabalham por pequeno prazo, prevê registro na carteira de trabalho e no livro ou ficha de empregados. Nesse aspecto, torna-se relevante esclarecer que de acordo com o Manual da RAIS<sup>6</sup> também estão obrigados a apresentar declaração “os empregadores rurais pessoas físicas que

---

<sup>6</sup> Manual da RAIS, disponível em: [http://www.rais.gov.br/RAIS\\_SITIO/rais\\_ftp/ManualRAIS2012.pdf](http://www.rais.gov.br/RAIS_SITIO/rais_ftp/ManualRAIS2012.pdf)



mantiveram empregados no ano-base”, entre outros. E, de acordo com o Manual do CAGED<sup>7</sup>, devem ser declarados os “trabalhadores regidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural”.

No entanto, a agricultura familiar abrange outro universo de trabalho, e de acordo com a Lei 11.326 de 24 de julho de 2006 foram estabelecidos alguns critérios que devem ser atendidos simultaneamente, para o reconhecimento como agricultura familiar: (a) não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; (b) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (c) tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; (d) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. Portanto, o conjunto de trabalhadores que cumprem simultaneamente esses requisitos poderão não compor a base de dados do CAGED e da RAIS.

Em busca de propiciar uma análise comparativa do APL foram levantadas e sistematizadas informações para o Estado do Rio Grande do Sul e para anos anteriores a 2013. Quando a comparação dos dados do APL é feita com o Estado, deve entender o Estado como compreendendo as mesmas atividades econômicas do APL de referência, mas apenas os municípios que não fazem parte do APL, o que elimina o viés de comparação. A análise conjuntural pauta-se no período que compreende os meses de janeiro a agosto de 2011, 2012 e 2013.

Na última seção são apresentados os dados extraídos do Portal do Empreendedor com as informações relativas ao Microempreendedor Individual - MEI<sup>8</sup> que é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Vale esclarecer que, para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular.

Os dados relativos aos empreendedores individuais aqui apresentados referem-se à totalidade de dados disponíveis no Portal do Empreendedor, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, que representa registros de 2009 a 2013. Cada uma das tabulações constantes nesse relatório apresenta a data exata da extração dos dados, visto que essa é uma base atualizada diariamente.

---

<sup>7</sup> Manual do CAGED, disponível em:

[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F788440136972331997EB1/Manual\\_CAGED\\_2012\\_vers%C3%A3oACI13.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A35F788440136972331997EB1/Manual_CAGED_2012_vers%C3%A3oACI13.pdf)

<sup>8</sup> A Lei Complementar n. 128/2008 criou a figura do Microempreendedor Individual – MEI.

## INTRODUÇÃO

Os Arranjos Produtivos Locais (APL) são reconhecidamente um mecanismo fundamental para o desenvolvimento regional, de forma que são valorizados no âmbito da Política Estadual de Fomento à Economia da Cooperação como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico do Estado, do adensamento de cadeias e arranjos produtivos locais, da cooperação entre empresas e destas com instituições do cooperativismo, da economia popular e solidária, da autogestão, do aprendizado coletivo, da inovação e da cultura exportadora (Lei 13.839 de 5 de dezembro de 2011). Portanto, os APL vêm ganhando espaço dentro do debate para as formulações de políticas públicas de desenvolvimento e nos espaços acadêmicos, nos últimos tempos. Passou a figurar com maior frequência nas políticas públicas de governos estaduais e do governo federal. Apesar do nível da importância e do papel dos APL para o desenvolvimento regional ainda ser motivo de discordância, há consenso de que estes são indutores eficientes para tal.

Independente do marco teórico utilizado para se conceituar um agrupamento espacial de empresas ligadas a um mesmo setor econômico – *clusters*, aglomerações produtivas, arranjos produtivos, distritos industriais, – o importante é a busca por se caracterizar e analisar um fenômeno real determinado, que assume diferentes formas a depender da situação específica onde se manifesta.

Neste relatório, o termo APL é empregado para descrever tal agrupamento, em consonância com a política pública do estado. Segundo Guerrero e Conceição (2011), um APL pode ser descrito, de maneira geral, como uma aglomeração geográfica de empresas setorialmente especializadas em determinado local/região que possuem uma série de interdependências, interações e intercâmbios tangíveis e intangíveis; intencionais e não intencionais; comercializáveis e não comercializáveis, que se dão notadamente no plano de informações, conhecimentos, competências e experiências.

Os APL, entretanto, não são delimitados pelas fronteiras geográficas dos municípios em que se encontram mais fortemente aglomerados. Suas fronteiras emergem de interações estabelecidas entre produtores de um setor com outros produtores, fornecedores, prestadores de serviço de atividades correlatas e articuladas a uma atividade econômica principal no município e na região. Da mesma forma, suas “fronteiras” emergem, principalmente, das interações entre produtores e instituições públicas e privadas de apoio do arranjo que possibilitam uma miríade de ações verticais e horizontais. Contudo, não há que se confundir - interações com efeitos de

encadeamento, tanto de oferta quanto de demanda. O simples fato de uma atividade econômica gerar estímulo indireto em outra não a torna um APL, ou mesmo que uma delas deva ser incluída em APL constituído pelo setor econômico da outra. A dimensão das interdependências, juntamente com a expressiva concentração espacial, é fundamental para a caracterização de um APL enquanto tal. Um grande número de empresas de um mesmo setor, agrupadas geograficamente, necessitam de interações mútuas para serem compreendidas enquanto um APL.

Estas questões de ordem teórico-conceitual são relevantes para se avançar em uma melhor compreensão de tal fenômeno e do estudo de seus formatos específicos. Somente desta forma se pode discutir sua importância, limites e possibilidades de agir enquanto um sistema indutor do desenvolvimento regional. Os APLs são classificados de acordo com suas diversas características (grau de inovação, competitividade, organização, cooperação concentração, tamanho) para serem agrupados em tipos específicos que explicitem tais características. Este agrupamento tem como objetivo o desenho de políticas públicas que melhor atendam as especificidades de cada tipo.

Como parte do projeto, esse relatório, deve contribuir para a avaliação das atividades econômicas e do trabalho no agrupamento específico - Agroindústria Familiar - Vale do Taquari -, visto que, apresenta dados conjunturais que auxiliam no monitoramento e podem orientar ações no âmbito da política pública.

## 1. ANÁLISE DA ESTRUTURA ECONOMICA DO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - VALE DO TAQUARI

O enquadramento do APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari no Programa de Fortalecimento das Cadeias e Arranjos Produtivos Locais ocorreu através do Edital de seleção para novos APL de março de 2013<sup>9</sup>. Seu território compreende 13 municípios da Região do Vale do Taquari (localizada na porção central do Estado do Rio Grande do Sul) e 60 atividades econômicas<sup>10</sup>. O conjunto de municípios que compõem o APL, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o ano de 2010 totalizavam 74.275 habitantes (0,7% do total do estado) e um Produto Interno Bruto (PIB) de pouco mais de 1,5 bilhão de reais (0,6% do total do estado). Os dados mais recentes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) demonstram a existência em 2012 de 5.725 estabelecimentos<sup>11</sup> (0,8% do total do estado) e 17.455 empregos formais (0,6% do Rio Grande do Sul) (Tabela 1).

**TABELA 1**  
**Variáveis Selecionadas**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, 2010 e 2012**

| Municípios do APL              | PIB (2010) <sup>(1)</sup> |            | População (2010) <sup>(2)</sup> |            | Estabelecimentos Totais (2012) <sup>(3)</sup> |            | Vínculos Totais (2012) |            | Estabelecimentos no APL (2012) |            | Vínculos no APL (2012) |            |
|--------------------------------|---------------------------|------------|---------------------------------|------------|---|------------|------------------------|------------|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
|                                | R\$mil                    | (%)        | N. abs.                         | (%)        | N. abs.                                       | (%)        | N. abs.                | (%)        | N. abs.                        | (%)        | N. abs.                | (%)        |
| Anta Gorda                     | 108.431                   | 7,2        | 6.073                           | 8,2        | 371   | 6,5        | 1.027                  | 5,9        | 27                             | 7,83       | 108                    | 3,4        |
| Arvorezinha                    | 126.049                   | 8,4        | 10.225                          | 13,8       | 727   | 12,7       | 1.345                  | 7,7        | 52                             | 15,07      | 222                    | 7,0        |
| Coqueiro Baixo                 | 26.955                    | 1,8        | 1.528                           | 2,1        | 76  | 1,3        | 88                     | 0,5        | 4                              | 1,16       | 1                      | 0,0        |
| Dois Lajeados                  | 69.666                    | 4,6        | 3.278                           | 4,4        | 246   | 4,3        | 459                    | 2,6        | 25                             | 7,25       | 33                     | 1,0        |
| Doutor Ricardo                 | 34.228                    | 2,3        | 2.030                           | 2,7        | 141   | 2,5        | 335                    | 1,9        | 18                             | 5,22       | 158                    | 5,0        |
| Encantado                      | 497.704                   | 33,1       | 20.510                          | 27,6       | 1.927   | 33,7       | 7.206                  | 41,3       | 70                             | 20,29      | 1.839                  | 58,2       |
| Ilópolis                       | 61.024                    | 4,1        | 4.102                           | 5,5        | 273   | 4,8        | 488                    | 2,8        | 30                             | 8,70       | 132                    | 4,2        |
| Muçum                          | 95.663                    | 6,4        | 4.791                           | 6,5        | 559   | 9,8        | 1.946                  | 11,1       | 29                             | 8,41       | 65                     | 2,1        |
| Nova Brésia                    | 66.171                    | 4,4        | 3.184                           | 4,3        | 236   | 4,1        | 463                    | 2,7        | 16                             | 4,64       | 31                     | 1,0        |
| Putinga                        | 67.768                    | 4,5        | 4.141                           | 5,6        | 230   | 4,0        | 572                    | 3,3        | 15                             | 4,35       | 76                     | 2,4        |
| Relvado                        | 35.256                    | 2,3        | 2.155                           | 2,9        | 140   | 2,4        | 197                    | 1,1        | 9                              | 2,61       | 9                      | 0,3        |
| Roca Sales                     | 270.951                   | 18,0       | 10.284                          | 13,8       | 646   | 11,3       | 3023                   | 17,3       | 34                             | 9,86       | 453                    | 14,3       |
| Vespasiano Correa              | 44.223                    | 2,9        | 1.974                           | 2,7        | 153   | 2,7        | 306                    | 1,8        | 16                             | 4,64       | 32                     | 1,0        |
| <b>Total</b>                   | <b>1.504.091</b>          | <b>100</b> | <b>74.275</b>                   | <b>100</b> | <b>5.725</b>                                  | <b>100</b> | <b>17.455</b>          | <b>100</b> | <b>345</b>                     | <b>100</b> | <b>3.159</b>           | <b>100</b> |
| <b>Rio Grande do Sul</b>       | <b>252.482.597</b>        | <b>-</b>   | <b>10.693.929</b>               | <b>-</b>   | <b>710.414</b>                                | <b>-</b>   | <b>2.993.031</b>       | <b>-</b>   | <b>37.025</b>                  | <b>-</b>   | <b>216.269</b>         | <b>-</b>   |
| <b>Total/Rio Grande do Sul</b> | <b>-</b>                  | <b>0,6</b> | <b>-</b>                        | <b>0,7</b> | <b>-</b>                                      | <b>0,8</b> | <b>-</b>               | <b>0,6</b> | <b>-</b>                       | <b>0,9</b> | <b>-</b>               | <b>1,5</b> |

Fonte: IBGE/Censo IBGE/Departamento de contas nacionais MTE/RAIS

Elaboração: DIEESE

(1) Informações relativas ao PIB mais recentes divulgadas referem-se ao ano de 2010.

(2) Informações relativas à população mais recentes divulgadas referem-se ao ano de 2010.

(3) As informações mais recentes de estabelecimentos e vínculos de emprego são relativas ao ano de 2012.

<sup>9</sup> Maiores informações sobre a criação do APL e o apoio do Estado, acessar:

[http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1372960937\\_APL%20Agroind%20C3%BAstria%20Familiar%20Vale%20do%20Taquari.pdf](http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1372960937_APL%20Agroind%20C3%BAstria%20Familiar%20Vale%20do%20Taquari.pdf)

Acesso em: 11/12/2013.

<sup>10</sup> A delimitação detalhada está disponível no Anexo 1 desse documento.

<sup>11</sup> Inclui estabelecimentos com e sem empregados.

## 1.1. A RELEVÂNCIA DO APL

Em relação às atividades econômicas específicas do APL, o conjunto de municípios possui 345 estabelecimentos (0,9% dos estabelecimentos nessas atividades no estado) e 3.159 vínculos empregatícios formais ativos em 31/12 – o que corresponde a 1,5% do total de trabalhadores nessas atividades no Rio Grande do Sul (Tabela 1). Em relação ao peso das atividades específicas do APL para o conjunto total das atividades desempenhadas nos municípios do APL, tem-se que o APL representa 6,0% do total dos estabelecimentos dos municípios do território do APL e 18,1% dos vínculos empregatícios ativos em 31/12. Ambos os dados são relativos a 2012.

Os dados analisados acima tratam da comparação do APL com o estado e os municípios, agora cabe tratar da concentração produtiva, um dos principais atributos que um APL deve apresentar. Como ressaltam Guerrero e Conceição (2011), a literatura a respeito do tema adota o conceito de *quociente locacional* (QL), um indicador utilizado para comparar duas estruturas setoriais-espaciais, para indicar o quanto uma determinada atividade econômica é concentrada em uma região, em comparação com outra. O QL é a razão entre duas estruturas econômicas: no numerador tem-se a economia em estudo, e no denominador uma economia de referência<sup>12</sup>. Costumeiramente a economia de referência utilizada é o país, contudo, devido à grande heterogeneidade regional do Brasil, utilizar o país como economia de referência no estudo poderia sugerir uma concentração produtiva “superestimada”. Além disto, como projeto está voltado para estudar os APL do Rio Grande do Sul, estes devem ser comparados com a economia do Estado, e não do país. Portanto, decidiu-se pela utilização do Rio Grande do Sul como economia de referência. Os dados utilizados para o cálculo do QL se encontram na Tabela 1. Os valores encontrados foram de 1,2 para o QL estabelecimentos e 2,5 para o QL vínculos<sup>13</sup>. Como ressaltam Guerrero e Conceição (2011), parte importante da literatura sobre APL considera que um QL superior 1 pode ser utilizado para indicar um APL. Esta literatura, como já ressaltado, utiliza o Brasil como a economia de referência para o cálculo do QL o que, se comparado com o QL calculado aqui, “superestima” o valor do indicador. Cabe ainda ressaltar que o QL dificilmente é utilizado como único indicador de APL, geralmente outras

---

<sup>12</sup> Segundo Brasil (s.d.), o QL é calculado pela seguinte expressão:  $(\sum Est_{i,j} / \sum Est_j) / (\sum Est_{i,k} / \sum Est_k)$ . Onde:  $\sum Est_{i,j}$  é o número de estabelecimentos que atuam nas atividades i na região do APL j;  $\sum Est_j$  é o número total de estabelecimentos localizados na região do APL j;  $\sum Est_{i,k}$  é o número de estabelecimentos que atuam nas atividades i do APL na região de referência k;  $\sum Est_k$  o número total de estabelecimentos da região k. Quanto maior o valor do quociente maior a especialização da estrutura empresarial do APL em relação à da região de referência. Cabe lembrar que o QL pode ser calculado para outras variáveis além do número de estabelecimentos, como por exemplo, número de postos de trabalho.

<sup>13</sup> O valor do QL superior a 1 indica especialização produtiva no território de análise superior ao território de referência

características são levadas em conta. Alguns estudos definem um número mínimo de estabelecimento para que um agrupamento possa ser considerado como um APL, como é o caso de Guerrero e Conceição (2011). No entanto, cabe esclarecer que, esse coeficiente calculado para o APL de Agroindústria familiar poderá estar subestimado, pois contabiliza apenas os estabelecimentos e vínculos de trabalho formal captados pela RAIS.

Verifica-se ainda que alguns municípios do APL se destacam pelo número de estabelecimentos que concentram, ou pelo número de trabalhadores. O município de Encantado, com base nos dados de estoque de estabelecimentos em 2012 obteve destaque com 58,2% dos estabelecimentos das atividades específicas do APL, seguido por Roca Sales (14,3%). No caso da distribuição dos trabalhadores, também em relação às atividades específicas do APL, Encantado aparece novamente com a maior participação, respondendo por 41,3% da mão de obra formal do APL, seguido por Roca Sales (17,3%).

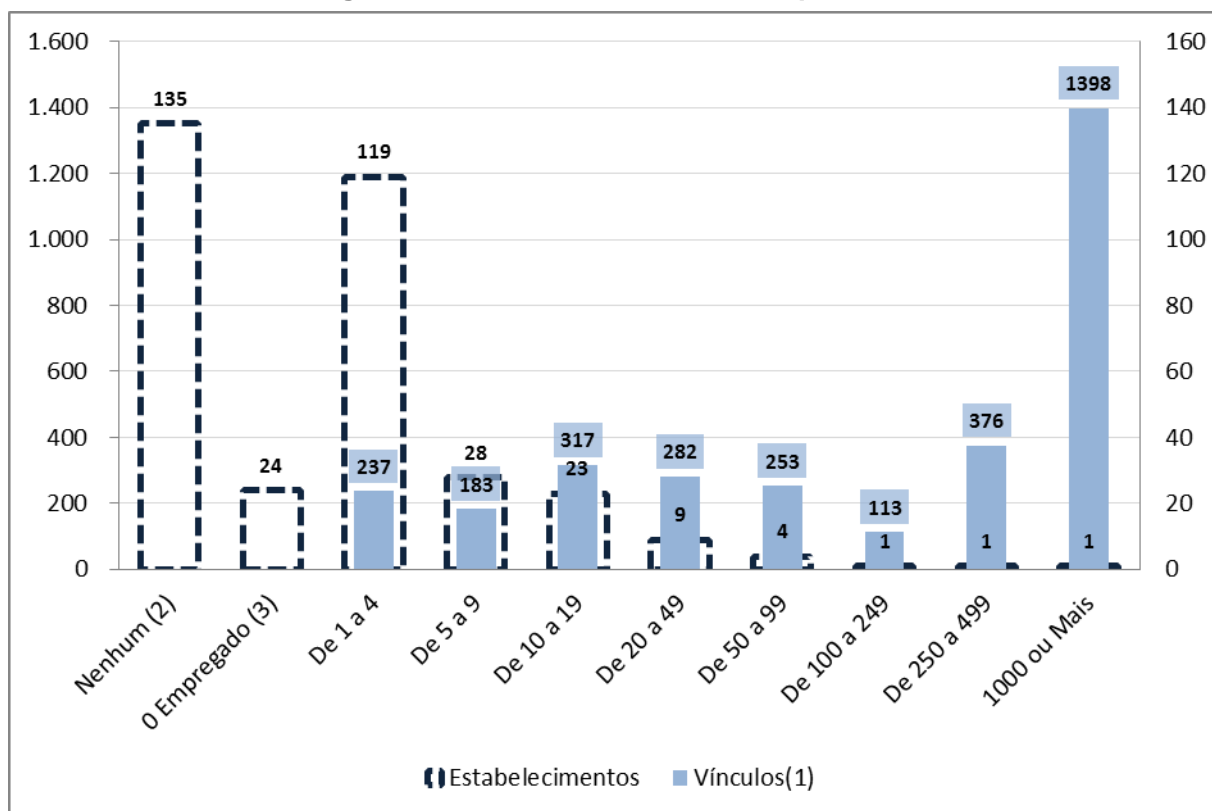
Quando se analisa a distribuição dos estabelecimentos no APL, em 2012, segundo tamanho<sup>14</sup> do estabelecimento, verifica-se a predominância dos estabelecimentos sem empregados (39,1% do total de estabelecimentos) e com entre 1 e 4 vínculos (34,5%), juntos estas duas faixas de tamanho representam 73,6% do total (Gráfico 1). O restante dos estabelecimentos está distribuído de maneira semelhante entre as demais faixas, cabendo ressaltar que não há nenhum estabelecimento para a faixa de 500 a 999 empregados e que as faixas de 100 a 249, 250 a 499 e 1.000 ou mais empregados possuem um estabelecimento cada.

Os vínculos formais de trabalho estão concentrados no estabelecimento com mais de 1.000 vínculos, que respondeu por 44,3% dos trabalhadores do APL em 2012. Em seguida se encontram os estabelecimentos com 10 a 19 e 250 a 499 empregados, com 10% e 11,9% do total de vínculos, respectivamente. O restante dos vínculos se encontra distribuído de maneira homogênea entre os estabelecimentos.

---

<sup>14</sup> O tamanho do estabelecimento é definido segundo o total de vínculos ativos.

**GRÁFICO 1**  
**Número de estabelecimento e vínculos<sup>(1)</sup> segundo tamanho do estabelecimento<sup>(4)</sup>**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, 2012**



Fonte: MTE.RAIS.

Elaboração: DIEESE

Notas:(1) Total de vínculos ativos em 31/12

(2) Representam estabelecimentos que não empregaram no ano

(3) Representam estabelecimentos que em 31/12 não possuíam nenhum vínculo ativo, mas que, tiveram trabalhadores empregados durante o ano.

(4) Tamanho do estabelecimento segundo número de vínculos ativos.

Em relação à natureza jurídica dos estabelecimentos do APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari verifica-se que dez modalidades aparecem para o ano de 2012, no entanto, três delas - *Sociedade Limitada* (51,9% do total dos estabelecimentos), *Firma Mercantil Individual* (27,2%) e *Contribuinte Individual* (12,5%) - abrangem 91,6% dos estabelecimentos. Em relação aos vínculos, duas modalidades - *Sociedade Limitada* (44,7%) e *Cooperativa* (44,3%) abrangem 88,9% dos empregos do Arranjo (Anexo 2).

Nas análises pertinentes à distribuição dos estabelecimentos do APL segundo classes CNAE<sup>15</sup> o primeiro fato que chama atenção é que 28 atividades econômicas não apresentam nenhum emprego formal e 22 nenhum estabelecimento. Em relação aos estabelecimentos, tanto os que apresentaram vínculos ativos quanto os que não apresentaram, percebe-se uma distribuição razoavelmente uniforme entre as atividades econômicas. *Fabricação de produtos alimentícios*

<sup>15</sup> Refere-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas 2.0 (CNAE).

*não especificados anteriormente*, a atividade com maior participação nos estabelecimentos tanto com vínculos ativos quanto sem, concentra 13,6% dos estabelecimentos sem vínculos ativos e 14,1% dos estabelecimentos com vínculos ativos. Já em relação à distribuição do emprego, a situação é oposta. *Abate de suínos, aves e outros pequenos animais* concentra 56,9% dos vínculos totais, apesar de apresentar apenas sete estabelecimentos (cinco sem vínculos e dois com vínculos). Já em relação às demais atividades, nenhuma apresenta concentração relevante. A segunda com maior participação, *Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente* possui 7,1% dos vínculos totais (Tabela 2).



**TABELA 2**  
**Número e participação (%) de estabelecimentos e vínculos ativos segundo atividade econômica**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, 2012**

| Classe de Atividade Econômica   | Estabelecimentos |              |              |              | Vínculos ativos em 31/12 |              |
|---|------------------|--------------|--------------|--------------|--------------------------|--------------|
|   | Sem vínculos     |              | Com vínculos |              | N. Abs.                  | Part. (em %) |
|   | N. Abs.          | Part. (em %) | N. Abs.      | Part. (em %) |                          |              |
| Cultivo de Cereais  | 2                | 1,0          | 0            | 0,0          | 3                        | 0,1          |
| Cultivo de Cana-De-Açúcar   | 1                | 0,5          | 0            | 0,0          | 2                        | 0,1          |
| Cultivo de Fumo   | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Cultivo de Soja   | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Cultivo de Oleaginosas de Lavoura Temporária, Exceto Soja                                       | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária não Especificadas Anteriormente                        | 2                | 1,0          | 0            | 0,0          | 1                        | 0,0          |
| Horticultura  | 2                | 1,0          | 0            | 0,0          | 3                        | 0,1          |
| Cultivo de Laranja  | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Cultivo de Uva  | 4                | 1,9          | 0            | 0,0          | 5                        | 0,2          |
| Cultivo de Frutas de Lavoura Permanente, Exceto Laranja e Uva                                   | 3                | 1,4          | 1            | 0,7          | 6                        | 0,2          |
| Cultivo de Plantas de Lavoura Permanente não Especificadas Anteriormente                        | 5                | 2,4          | 1            | 0,7          | 7                        | 0,2          |
| Produção de Sementes Certificadas   | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Produção de Mudanças e Outras Formas de Propagação Vegetal, Certificadas                        | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Criação de Bovinos  | 2                | 1,0          | 1            | 0,7          | 5                        | 0,2          |
| Criação de Outros Animais de Grande Porte   | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Criação de Suínos   | 23               | 11,0         | 1            | 0,7          | 93                       | 2,9          |
| Criação de Aves   | 18               | 8,6          | 4            | 3,0          | 78                       | 2,5          |
| Criação de Animais não Especificados Anteriormente  | 1                | 0,5          | 1            | 0,7          | 0                        | 0,0          |
| Atividades de Apoio à Agricultura   | 8                | 3,8          | 7            | 5,2          | 33                       | 1,0          |
| Atividades de Apoio à Pecuária  | 1                | 0,5          | 3            | 2,2          | 10                       | 0,3          |
| Atividades de Pós-Colheita  | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Abate de Reses, Exceto Suínos   | 5                | 2,4          | 7            | 5,2          | 52                       | 1,6          |
| Abate de Suínos, Aves e Outros Pequenos Animais   | 5                | 2,4          | 2            | 1,5          | 1799                     | 56,9         |
| Fabricação de Produtos de Carne   | 4                | 1,9          | 3            | 2,2          | 64                       | 2,0          |
| Fabricação de Conservas de Frutas   | 2                | 1,0          | 2            | 1,5          | 8                        | 0,3          |
| Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais  | 1                | 0,5          | 0            | 0,0          | 1                        | 0,0          |
| Fabricação de Sucos de Frutas, Hortaliças e Legumes   | 1                | 0,5          | 5            | 3,7          | 16                       | 0,5          |
| Preparação do Leite   | 0                | 0,0          | 1            | 0,7          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Laticínios  | 3                | 1,4          | 5            | 3,7          | 187                      | 5,9          |
| Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis   | 8                | 3,8          | 3            | 2,2          | 106                      | 3,4          |
| Beneficiamento de Arroz e Fabricação de Produtos do Arroz                                       | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados   | 1                | 0,5          | 1            | 0,7          | 36                       | 1,1          |
| Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto óleos de Milho                               | 6                | 2,9          | 9            | 6,7          | 11                       | 0,3          |
| Fabricação de Alimentos para Animais  | 4                | 1,9          | 3            | 2,2          | 32                       | 1,0          |
| Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente               | 4                | 1,9          | 6            | 4,4          | 60                       | 1,9          |
| Fabricação de Açúcar em Bruto   | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Produtos de Panificação   | 18               | 8,6          | 11           | 8,1          | 43                       | 1,4          |
| Fabricação de Biscoitos e Bolachas  | 9                | 4,3          | 4            | 3,0          | 51                       | 1,6          |
| Fabricação de Massas Alimentícias   | 13               | 6,2          | 12           | 8,9          | 57                       | 1,8          |
| Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente                             | 28               | 13,3         | 19           | 14,1         | 224                      | 7,1          |
| Fabricação de Aguardentes e Outras Bebidas Destiladas   | 0                | 0,0          | 4            | 3,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Vinho   | 0                | 0,0          | 8            | 5,9          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Estruturas Metálicas  | 8                | 3,8          | 0            | 0,0          | 59                       | 1,9          |
| Fabricação de Esquadrias de Metal   | 16               | 7,6          | 7            | 5,2          | 33                       | 1,0          |
| Fabricação de Obras de Caldeiraria Pesada   | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Tanques, Reservatórios Metálicos e Caldeiras para Aquecimento Central             | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Caldeiras Geradoras de Vapor, Exceto para Aquecimento Central e para Veículos     | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Motores e Turbinas, Exceto para Aviões e Veículos Rodoviários                     | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Equipamentos Hidráulicos e Pneumáticos, Exceto Válvulas                           | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Válvulas, Registros e Dispositivos Semelhantes                                    | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Compressores  | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Equipamentos de Transmissão para Fins Industriais                                 | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Aparelhos e Equipamentos para Instalações Térmicas                                | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial | 1                | 0,5          | 0            | 0,0          | 73                       | 2,3          |
| Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado                                       | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Fabricação de Máquinas e Equipamentos para as Indústrias de Alimentos, Bebidas e Fumo           | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| Manutenção e Reparação de Equipamentos e Produtos não Especificados Anteriormente               | 0                | 0,0          | 2            | 1,5          | 0                        | 0,0          |
| Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais   | 1                | 0,5          | 0            | 0,0          | 1                        | 0,0          |
| Instalação de Equipamentos não Especificados Anteriormente                                      | 0                | 0,0          | 2            | 1,5          | 0                        | 0,0          |
| Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais                          | 0                | 0,0          | 0            | 0,0          | 0                        | 0,0          |
| <b>Total</b>  | <b>210</b>       | <b>100</b>   | <b>135</b>   | <b>100</b>   | <b>3159</b>              | <b>100</b>   |

Fonte: MTE.RAIS. Consulta realizada em 12/12/2013  
 Elaboração: DIEESE

## 2. ANÁLISE CONJUNTURAL DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO APL

Nessa seção, é feita a análise dos saldos (admissões subtraídas às demissões) de emprego do período acumulado entre janeiro a agosto de 2013. Para efeito de comparação, os saldos dos vínculos empregatícios no APL são analisados frente aos saldos do estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, considerando somente as atividades econômicas que compõem o APL. O saldo dos oito primeiros meses de 2013 também é comparado ao mesmo período dos anos de 2011 e 2012.

### 2.1. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

O saldo de empregos formais para os oito primeiros meses (janeiro a agosto), dos anos de 2011 a 2013 demonstra a dinâmica do mercado de trabalho. No Brasil no período analisado é verificada uma desaceleração contínua, uma vez que, o número de novas vagas reduziu em -40,3% entre os anos de 2011 e 2012 e -23,1% entre 2012 e 2013. No Rio Grande do Sul, se observa uma recuperação no potencial de geração de novos empregos em 2013 (582), visto que das 2.462 criadas em 2011 boa parte foi extinta em 2012 (-2.062) (Tabela 3). No APL do Vale do Taquari, verifica-se saldo positivo igual a 140 vínculos em 2013, único ano com saldo positivo, já que os saldos de 2011 e 2012 foram de -83 e - 192 vagas.

**TABELA 3**  
**Saldo de empregos formais das atividades econômicas específicas do APL<sup>(1)</sup>**  
**Brasil, Rio Grande do Sul e APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari,**  
**jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

| Município           | 2011    | 2012    | 2013    | Variação            |                     |
|---------------------|---------|---------|---------|---------------------|---------------------|
|                     |         |         |         | (em %)<br>2011/2012 | (em %)<br>2012/2013 |
| Brasil              | 256.179 | 152.952 | 117.648 | -40,3               | -23,1               |
| Rio Grande do Sul   | 2.462   | -2.062  | 582     | (2)                 | (2)                 |
| APL Vale do Taquari | -81     | -192    | 140     | (2)                 | (2)                 |

Fonte: MTE/CAGED

Elaboração: DIEESE

(1) Inclui declarações fora do prazo. Dados extraídos em 12/12/2013.

(2) Embora seja possível matematicamente calcular a variação entre saldo positivo e negativo, por se tratarem de resultados de natureza completamente distintas, optou-se por não se realizar esse tipo de relação.

### 2.2. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL POR MUNICÍPIOS, ATIVIDADE ECONÔMICA E TAMANHO DOS ESTABELECIMENTOS

O comportamento da geração de vagas no mercado formal, segundo os municípios do APL, ratifica a importância do município de Encantado para o Arranjo. No período analisado (de janeiro a agosto), em 2013 este município registrou, 86 novas vagas – o que equivale a 61,4% do

saldo de empregos no período. Já dentre os outros municípios, cabe destacar Anta Gorda, Doutor Ricardo e Ilópolis, que apresentaram saldo de 17, 18 e 17 empregos respectivamente (Tabela 4).

Nas análises em relação aos anos de 2011 e 2012, nota-se que, nos dois anos, Encantado registra crescimento contínuo na geração de empregos, apesar dos anos de 2012 e 2013 apresentarem saldo muito próximo. Já Roca Sales, que possui os dados mais chamativos, obteve saldos fortemente negativos nos anos de 2011 e 2012, -148 e -332 respectivamente, sendo responsável pelos saldos negativos apresentados pelo APL nestes dois anos. Em relação aos outros municípios, não foi verificado um padrão muito claro, não cabendo destaques.

**TABELA 4**  
**Saldo de empregos formais segundo municípios**  
**Municípios que compõem o APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

| Município         | 2011       | 2012        | 2013       |
|-------------------|------------|-------------|------------|
| Anta Gorda        | 16         | -5          | 17         |
| Arvorezinha       | 11         | 35          | 8          |
| Coqueiro Baixo    | 0          | 0           | 1          |
| Dois Lajeados     | 0          | 1           | -9         |
| Doutor Ricardo    | 8          | 3           | 18         |
| Encantado         | 24         | 85          | 86         |
| Ilópolis          | 6          | -2          | 17         |
| Muçum             | 1          | 9           | 1          |
| Nova Brescia      | 8          | 4           | 8          |
| Putinga           | -2         | 6           | -1         |
| Relvado           | -6         | 1           | -1         |
| Roca Sales        | -148       | -332        | 0          |
| Vespasiano Correa | 1          | 3           | -5         |
| <b>Total</b>      | <b>-81</b> | <b>-192</b> | <b>140</b> |

Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013  
Elaboração: DIEESE

Na análise das atividades econômicas que compõem o APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, verifica-se que em 2013, de janeiro a agosto, o destaque positivo ficou por conta *Abate de suínos, aves e outros pequenos animais* com saldo de 92 vagas, equivalente a 65,7% do total de vagas. Interessante notar que os anos de 2011 e 2012 são de grande retração nas vagas desse setor, com saldos negativos de -90 e -238 vagas respectivamente. As outras atividades de maior destaque em 2013 são *Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis* (-40) e *Fabricação de carne* (-23), sendo que ambas atividades veem de saldos negativos nos anos de 2011 e 2012. As demais atividades apresentaram relativa estabilidade e nenhum destaque relevante em 2013. A Tabela 5 apresenta os dados analisados neste parágrafo; devido à grande quantidade de

atividades econômicas do APL, optou-se por colocar na Tabela somente aquelas que apresentaram saldo em ao menos um dos anos.

**TABELA 5**  
**Saldo de empregos formais, segundo atividades econômicas**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

| Classe de Atividade Econômica   | 2011       | 2012        | 2013       |
|---|------------|-------------|------------|
| Cultivo de Cereais  | 1          | 1           | -1         |
| Cultivo de Plantas de Lavoura Temporária não Especificadas Anteriormente                        | 0          | -1          | 0          |
| Cultivo de Uva  | 0          | 0           | -3         |
| Cultivo de Frutas de Lavoura Permanente, Exceto Laranja e Uva                                   | 0          | 0           | -1         |
| Cultivo de Plantas de Lavoura Permanente não Especificadas Anteriormente                        | 0          | -2          | 2          |
| Criação de Bovinos  | -1         | 1           | 0          |
| Criação de Suínos   | 2          | 46          | 9          |
| Criação de Aves   | -5         | -15         | 17         |
| Criação de Animais não Especificados Anteriormente  | 0          | 0           | 0          |
| Atividades de Apoio à Agricultura   | 0          | -4          | 4          |
| Atividades de Apoio à Pecuária  | -1         | 5           | -10        |
| Abate de Reses, Exceto Suínos   | -1         | 1           | 7          |
| Abate de Suínos, Aves e Outros Pequenos Animais   | -90        | -238        | 92         |
| Fabricação de Produtos de Carne   | -3         | -24         | -23        |
| Fabricação de Conservas de Frutas   | 1          | 4           | 3          |
| Fabricação de Conservas de Legumes e Outros Vegetais  | -1         | -2          | 2          |
| Fabricação de Sucos de Frutas, Hortaliças e Legumes   | 6          | -5          | 5          |
| Fabricação de Laticínios  | 16         | -1          | 28         |
| Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis   | -39        | -24         | -40        |
| Moagem de Trigo e Fabricação de Derivados   | 1          | 2           | 14         |
| Fabricação de Farinha de Milho e Derivados, Exceto óleos de Milho                               | 1          | 3           | 2          |
| Fabricação de Alimentos para Animais  | 6          | 5           | 15         |
| Moagem e Fabricação de Produtos de Origem Vegetal não Especificados Anteriormente               | -3         | -4          | -4         |
| Fabricação de Produtos de Panificação   | 0          | 8           | 3          |
| Fabricação de Biscoitos e Bolachas  | 0          | 4           | 1          |
| Fabricação de Massas Alimentícias   | 0          | 9           | -3         |
| Fabricação de Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente                             | 15         | 31          | 10         |
| Fabricação de Estruturas Metálicas  | 1          | 3           | 1          |
| Fabricação de Esquadrias de Metal   | 2          | -3          | 4          |
| Fabricação de Máquinas e Aparelhos de Refrigeração e Ventilação para Uso Industrial e Comercial | 5          | 6           | 3          |
| Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais   | 0          | 0           | 2          |
| Instalação de Equipamentos não Especificados Anteriormente                                      | 4          | 6           | 1          |
| Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Físicas e Naturais                          | 2          | -4          | 0          |
| <b>Total</b>  | <b>-81</b> | <b>-192</b> | <b>140</b> |

Fonte: MTE.CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013.

Elaboração: DIEESE

Na análise do desempenho dos saldos segundo tamanho dos estabelecimentos destacam-se, em 2013, os estabelecimentos com até quatro e mais de 1000 vínculos, os quais apresentaram juntos saldo maior do que o saldo total. Inclusive, estas duas faixas foram as únicas que apresentaram saldo positivo nos três anos. O destaque negativo fica por conta dos estabelecimentos com 5 a 9 empregados, com saldo negativo de -26; inclusive esta foi a única faixa a apresentar saldos negativos para todos os anos. Chama atenção os estabelecimentos com 500 a 999 empregados

nos anos de 2011 e 2012, que apresentaram saldos negativos de -146 e -344 respectivamente, e foram diretamente responsáveis pelo saldo negativo destes anos (Tabela 6).

**TABELA 6**  
**Saldo de empregos formais segundo tamanho do estabelecimento<sup>(1)</sup>**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

| <b>Faixa de Tamanho do Estabelecimento</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Até 4                                      | 26          | 79          | 63          |
| De 5 a 9                                   | -24         | -4          | -26         |
| De 10 a 19                                 | 27          | 21          | -11         |
| De 20 a 49                                 | -29         | -1          | 14          |
| De 50 a 99                                 | 7           | -49         | -7          |
| De 100 a 249                               | 0           | 2           | 14          |
| De 250 a 499                               | 0           | 0           | -6          |
| De 500 a 999                               | -146        | -344        | 0           |
| 1000 ou mais                               | 58          | 104         | 99          |
| <b>Total</b>                               | <b>-81</b>  | <b>-192</b> | <b>140</b>  |

Fonte: MTE.CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013.

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) Tamanho do estabelecimento segundo número de vínculos ativos.

### **2.3. COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL SEGUNDO CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHADORES E DAS VAGAS**

O saldo positivo de vagas no acumulado dos meses de janeiro e agosto de 2013 foi composto de forma preponderante pelos homens, já que estes representaram 90,0% do saldo. Já para 2012, cujo saldo total foi de -192 vagas, as mulheres responderam por 76,5%. O ano de 2011 foi o único ano em que o saldo dos homens e mulheres foi semelhantes, eles com -51 e elas com -30 (Tabela 6).

Em relação ao nível de escolaridade dos trabalhadores que ocuparam as novas vagas, nota-se que em 2013, as diversas escolaridades obtiveram participações semelhantes – à exceção de analfabetos, única que apresentou saldo negativo – cabendo destaque para Médio Completo (22,8% do saldo total), 6<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> (20,7%) e Superior incompleto (17,1%), única a apresentar saldo positivo para todos os períodos. Já em relação aos anos anteriores, percebe-se que o saldo se encontra concentrado principalmente nos trabalhadores com 5<sup>a</sup> completo fundamental até Médio incompleto.

No que se refere à faixa etária dos trabalhadores, o saldo de 2013 revela uma concentração de novas vagas para trabalhadores com 30 a 39 anos (32,2% do saldo total) e até 17 anos<sup>16</sup> (48,6%), única faixa etária a apresentar saldo positivo para todos os anos. Já para os anos de 2011 e 2012 percebe-se que a extinção de vagas se concentra nos trabalhadores com 25 a 69 anos. Em 2012 a faixa de 40 a 49 anos é a mais representativa, com saldo equivalente a 30,2% do total e em 2011, 30 a 39 anos, que apresentou saldo que equivaleu a 60,5% do total (Tabela 7).

**TABELA 7**  
**Saldo de empregos formais segundo características do trabalhador**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

| Características do Trabalhador | 2011       | 2012        | 2013       |
|--------------------------------|------------|-------------|------------|
| Homens                         | -51        | -45         | 126        |
| Mulheres                       | -30        | -147        | 14         |
| Analfabeto                     | 0          | 2           | -2         |
| Até 5ª Incompleto              | 8          | -10         | 19         |
| 5ª Completo Fundamental        | -16        | -43         | 9          |
| 6ª a 9ª Fundamental            | -20        | -86         | 29         |
| Fundamental Completo           | -29        | -21         | 6          |
| Médio Incompleto               | -24        | -47         | 15         |
| Médio Completo                 | -13        | 3           | 32         |
| Superior Incompleto            | 11         | 10          | 24         |
| Superior Completo              | 2          | 0           | 8          |
| Até 17                         | 31         | 12          | 68         |
| 18 a 24                        | 19         | -29         | 20         |
| 25 a 29                        | -39        | -33         | 6          |
| 30 a 39                        | -49        | -42         | 45         |
| 40 a 49                        | -18        | -58         | 11         |
| 50 a 64                        | -21        | -39         | -8         |
| 65 ou mais                     | -4         | -3          | -2         |
| <b>Total</b>                   | <b>-81</b> | <b>-192</b> | <b>140</b> |

Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013.  
Elaboração: DIEESE

Em relação às famílias ocupacionais com maior participação no saldo positivo de vagas em 2013 destacam-se *Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos* que em 2013 registrou 50 novas vagas, seguida dos *Magarefes e afins* com 49; essas duas famílias ocupacionais totalizaram um saldo de 99 vagas, o que representa 70,7% do saldo do período no APL. Já em relação às famílias que mais extinguíram vagas, o destaque fica por conta de *Padeiros, confeitadores e afins*, com saldo negativo de -40 vagas. Em relação aos anos anteriores

<sup>16</sup> A faixa etária mínima ao ingresso no mercado de trabalho formal brasileiro é 16 anos, conforme CLT artigo 403, no entanto, de acordo com a Lei 10.097 de 2000 (Lei da Aprendizagem) os jovens com 14 anos ou mais, podem ser empregados na modalidade de aprendiz.

chama atenção os *Magarefes e afins*, que apresentaram saldo decrescente apesar de em 2011 e 2012 terem apresentado o maior saldo destes anos (Tabela 8).

**TABELA 8**  
**Saldo das famílias ocupacionais<sup>(1)</sup> com maior e menor saldo de vagas**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013**

| <b>Família Ocupacional</b>   | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Escriturários em Geral, Agentes, Assistentes e Auxiliares Administrativos                | 7           | -7          | 50          |
| Magarefes e Afins  | 73          | 54          | 49          |
| Trabalhadores na Fabricação e Conservação de Alimentos                                   | 10          | -13         | 17          |
| Trabalhadores Artesanais na Pasteurização do Leite e na Fabricação de Laticínios e Afins | 11          | 0           | 16          |
| Trabalhadores na Pecuária de Pequeno Porte   | -1          | -2          | 13          |
| Trabalhadores Artesanais na Conservação de Alimentos                                     | 24          | 20          | 9           |
| Trabalhadores na Industrialização de Café, Cacau, Mate e de Produtos Afins               | -1          | -4          | 8           |
| Trabalhadores de Embalagem e de Etiquetagem  | 2           | 23          | 6           |
| Trabalhadores na Pecuária de Médio Porte   | -5          | 18          | 6           |
| Trabalhadores de Cargas e Descargas de Mercadorias                                       | -11         | 0           | 6           |
| <b>Subtotal das 10 Famílias com maior saldo positivo</b>                                 | <b>109</b>  | <b>89</b>   | <b>180</b>  |
| Trabalhadores de Estruturas de Alvenaria   | -1          | 1           | -2          |
| Mecânicos de Manutenção de Máquinas Industriais  | 0           | 0           | -2          |
| Trabalhadores da Indústria de Beneficiamento de Grãos, Cereais e Afins                   | -2          | 0           | -2          |
| Almoxarifes e Armazenistas   | -4          | -19         | -3          |
| Trabalhadores Agrícolas na Fruticultura  | 0           | 0           | -4          |
| Trabalhadores de Soldagem e Corte de Metais e de Compósitos                              | 1           | -2          | -4          |
| Tratadores Polivalentes de Animais   | 0           | -5          | -4          |
| Produtores em Pecuária de Médio Porte  | 1           | 28          | -11         |
| Escriturários de Apoio À Produção  | 14          | -23         | -12         |
| Padeiros, Confeiteiros e Afins   | -35         | -12         | -40         |
| <b>Subtotal das 10 Famílias com maior saldo negativo</b>                                 | <b>-26</b>  | <b>-32</b>  | <b>-84</b>  |
| <b>Saldo das demais Famílias ocupacionais</b>  | <b>-164</b> | <b>-249</b> | <b>44</b>   |
| <b>Total</b>   | <b>-81</b>  | <b>-192</b> | <b>140</b>  |

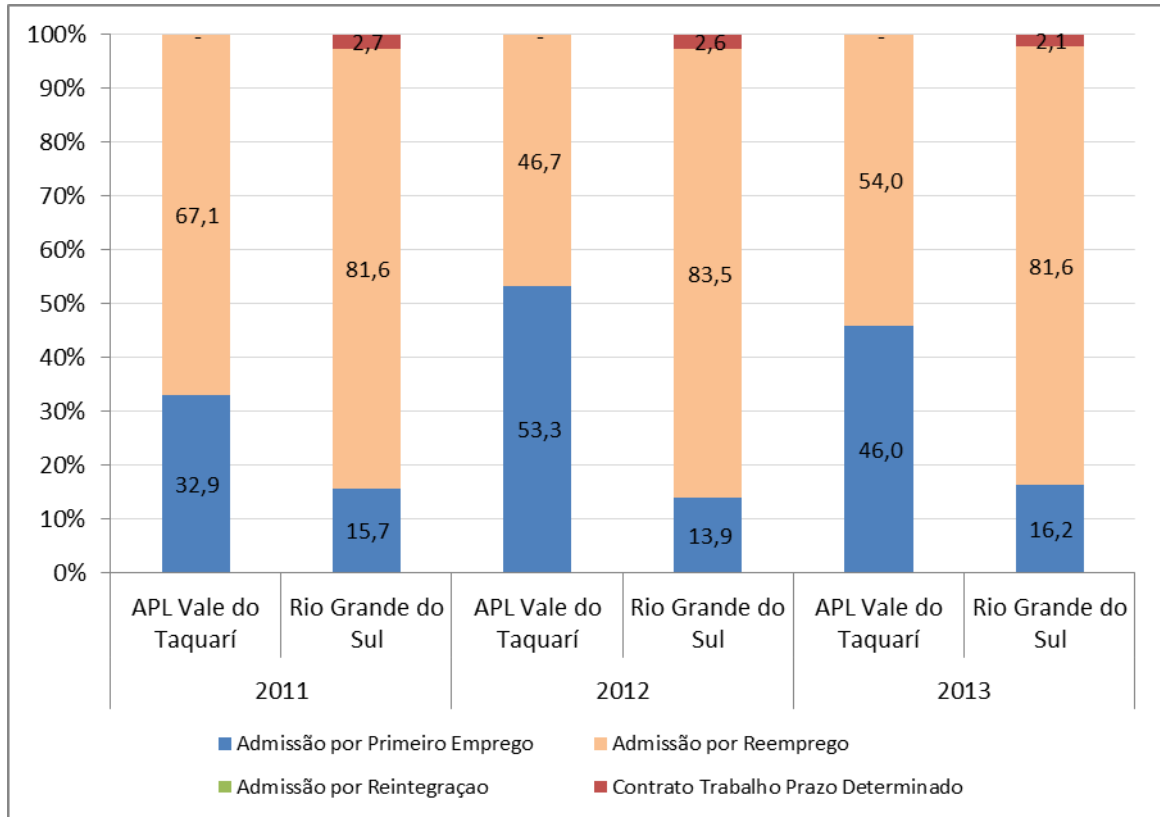
Fonte: MTE/CAGED Consulta realizada em 13/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Para obter a descrição sumária das atividades desenvolvidas por cada uma das Famílias ocupacionais apresentadas, bem como, a formação e experiência exigida para exercer as respectivas atividades conforme Código Brasileiro de Ocupações vide o Glossário de Famílias Ocupacionais no final deste relatório.

Os admitidos por Reemprego representam no período analisado, em 2013, 54% das contratações no APL, enquanto as admissões por primeiro emprego totalizaram 46%. Em comparação com as admissões ocorridas no estado em 2013 (naquelas atividades econômicas que compõem o APL excluídos o território do Arranjo), chama atenção que no APL as oportunidades para o primeiro emprego são mais evidentes do que nas mesmas atividades em outros territórios do estado (16,2% em 2013), comportamento é verificado em todos os anos analisados, chegando ao ponto que em 2012 a maior parte das admissões foi feita por primeiro emprego (53,3%).

**GRÁFICO 2**  
**Distribuição das admissões segundo o tipo de admissão**  
**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari**  
**jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em%)**



Fonte: MTE/CAGED Consulta realizada em 12/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Os dados para o estado do Rio Grande do Sul estão restritos a aquelas atividades que compõem o APL excluindo-se os municípios que compõem o APL.

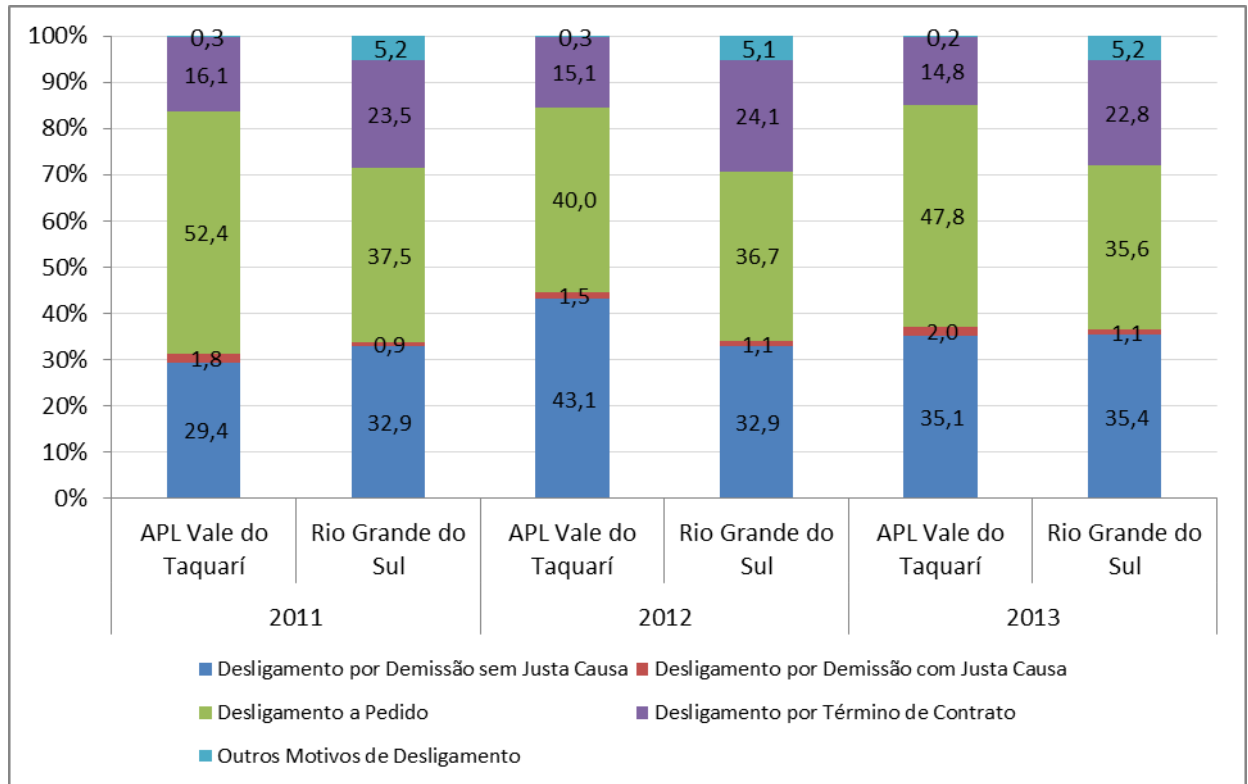
No que se referem aos desligamentos, das oito categorias em que os desligamentos são classificados (Desligamento por demissão sem justa causa, Desligamento por demissão com justa causa, Desligamento a pedido, Desligamento por término de contrato, Outros motivos de desligamento, Desligamento por aposentadoria, Desligamento por morte e Término contrato trabalho prazo determinado), três representam quase a totalidade. Os trabalhadores desligados por Demissão sem justa causa respondem por 35,1% dos desligamentos de janeiro a agosto de 2013, Desligamento a pedido (47,8%) e Desligamento por término de contrato (14,8%) (Gráfico 4).

Nota-se que 2012 foi, para o APL, o ano com a maior participação de desligamentos por Demissão em justa causa (43,1%). O que mais chamou atenção é que tanto para mesmas atividades do APL, em outras regiões do estado, quanto para o APL a participação das demissões sem justa causa é bastante parecida, à exceção do ano de 2012 quando as demissões sem justa causa apresentam participação, para o APL, bem superiores aos dois outros anos. Já os



desligamentos por término de contrato são sempre superiores para as outras regiões do Estado, enquanto os desligamentos a pedido são sempre superiores para o APL.

**GRÁFICO 3**  
**Distribuição dos desligamentos segundo o tipo de desligamento**  
**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari**  
**jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em%)**



Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Os dados para o estado do Rio Grande do Sul estão restritos a aquelas atividades que compõem o APL excluindo-se os municípios que compõem o APL.

Quanto ao tempo de permanência 54,1% dos desligamentos ocorreram com trabalhadores que possuíam menos de um ano no emprego, sendo que 35,4% não ultrapassaram seis meses e 18% deles foram desligados antes de completar três meses de trabalho. Para as mesmas atividades econômicas que compõem o APL nos demais municípios do estado do Rio Grande do Sul, percebe-se que o tempo de permanência do trabalhador é significativamente menor. 71,7% saem antes do primeiro ano, 57,1% antes de seis meses e 37,7% antes de três meses (Gráfico 5).

Em comparação ao mesmo período dos anos anteriores, se observa que o tempo de permanência no APL vem aumentando constantemente, sendo que a principal diferença se dá entre 2011 e 2012. Já para as mesmas atividades econômicas que compõem o APL nos demais municípios do estado do Rio Grande do Sul a situação se mantém, com pouca diferença.

**TABELA 9**  
**Distribuição dos desligamentos segundo o tempo de permanência no emprego**  
**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup> e APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari**  
**jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em %)**

| Faixa Tempo<br>Emprego<br>(em meses) | 2011                    |                           | 2012                    |                           | 2013                    |                           |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
|                                      | Rio<br>Grande<br>do Sul | APL Vale<br>do<br>Taquari | Rio<br>Grande<br>do Sul | APL Vale<br>do<br>Taquari | Rio<br>Grande<br>do Sul | APL Vale<br>do<br>Taquari |
| 1,0 a 2,9                            | 40,9                    | 28,7                      | 40,9                    | 19,8                      | 37,7                    | 18,0                      |
| 3,0 a 5,9                            | 18,6                    | 19,4                      | 17,8                    | 13,8                      | 19,4                    | 17,4                      |
| 6,0 a 11,9                           | 14,9                    | 17,2                      | 14,3                    | 16,3                      | 14,5                    | 18,7                      |
| 12,0 a 23,9                          | 11,1                    | 14,8                      | 12,2                    | 24,1                      | 11,7                    | 26,4                      |
| 24,0 a 35,9                          | 5,1                     | 6,4                       | 5,3                     | 8,4                       | 5,9                     | 6,7                       |
| 36,0 a 59,9                          | 4,5                     | 6,8                       | 4,7                     | 6,3                       | 5,2                     | 6,3                       |
| 60,0 a 119,9                         | 3,4                     | 4,8                       | 3,3                     | 8,2                       | 3,8                     | 4,2                       |
| 120,0 ou Mais                        | 1,5                     | 1,9                       | 1,7                     | 3,0                       | 1,7                     | 2,4                       |
| <b>Total</b>                         | <b>100,0</b>            | <b>100,0</b>              | <b>100,0</b>            | <b>100,0</b>              | <b>100,0</b>            | <b>100,0</b>              |

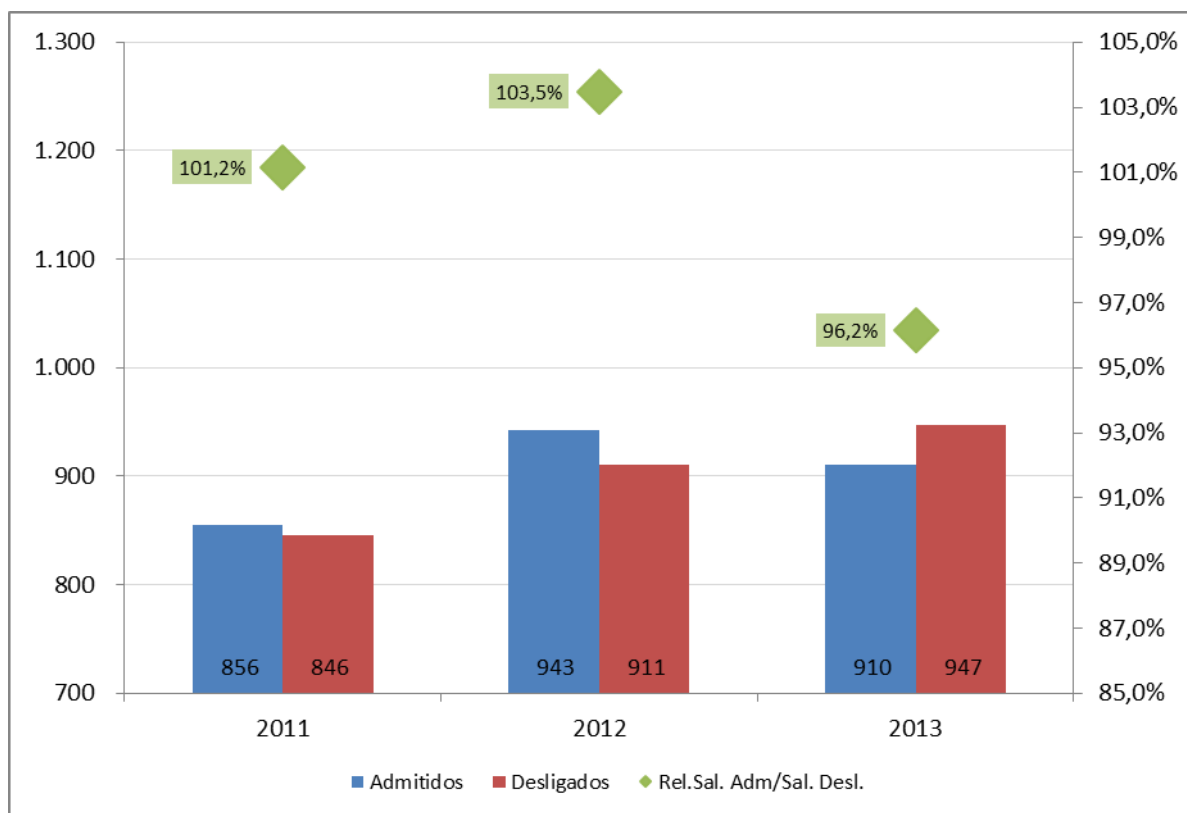
Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Os dados para o estado do Rio Grande do Sul estão restritos a aquelas atividades que compõem o APL excluindo-se os municípios que compõem o APL.

O salário médio dos desligados foi de R\$ 947 e o dos admitidos R\$ 910, ou seja, em média, o trabalhador admitido neste período recebia um salário que correspondia a 96,2% do salário médio do trabalhador desligado. Interessante notar que em relação à evolução dos salários admissão, há aumento real de 2011 para 2012 e redução de 2012 para 2013, situação atípica. Contudo, para os salários de desligamento, há aumento real contínuo. Já para a diferença entre os salários dos admitidos e desligados, há uma situação interessante. O salário dos admitidos equivalia a 101,2% do dos desligados, que passa para 103,5% e termina em 2013 em 96,2%. (Gráfico 4)

**GRÁFICO 4**  
**Salário médio de admissão e de desligamento e a relação salário de admissão e desligamento**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em R\$)<sup>(1)</sup>**



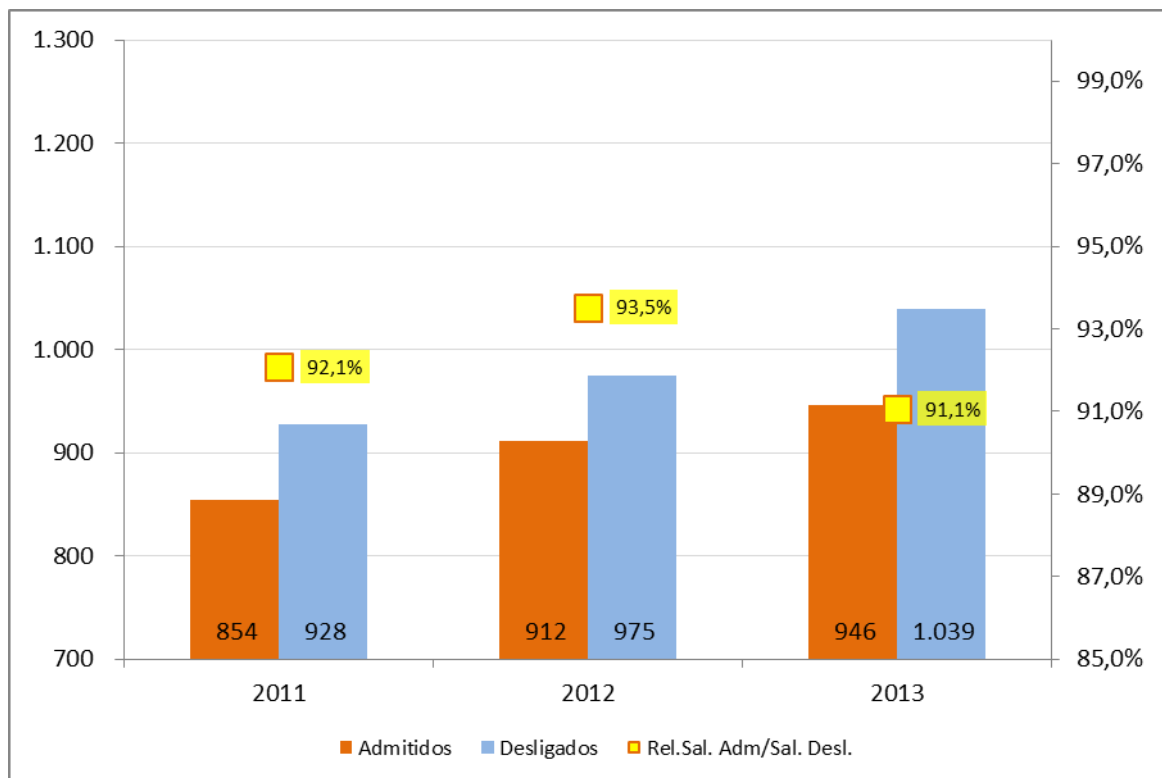
Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) Deflacionados pelo INPC/IBGE a preços de outubro de 2013

Naquelas mesmas atividades econômicas do APL no estado do Rio Grande do Sul (exceto os municípios do APL) observa-se que, a média salarial em 2013 foi igual a R\$ 1.039 entre os desligados e R\$ 946 para os admitidos. Tanto para os admitidos quanto para os desligados, identifica-se crescimento (aumento real) em comparação com os anos anteriores – diferente do que se observou no APL. A relação dos salários de admissão/desligamento em 2011 correspondia a 92,1% em 2012 passou para 93,5%, e, em 2013 a redução do hiato se reverte, quando a relação foi igual a 91,1%. Já a comparação entre os salário do APL do estado do Rio Grande do Sul (para as mesmas atividades do APL, exceto seus municípios) percebe-se que os salários de admissão são bastante semelhantes, ao passo que os salário de desligamento para as outras regiões do estado é sempre superior, em 2013 essa diferença chegou a 9,7%. (Gráfico 5).

**GRÁFICO 5**  
**Salário médio de admissão e de desligamento e a relação salário de admissão e desligamento**  
**Rio Grande do Sul<sup>(1)</sup>, exceto municípios do APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, jan a ago de 2011, 2012 e 2013 (em R\$)<sup>(2)</sup>**



Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 12/12/2013

Elaboração: DIEESE

(1) Considerando apenas as atividades econômicas que compõem o APL e excluindo os municípios que compõem o APL.

(2) Deflacionados pelo INPC/IBGE a preços de outubro de 2013

### **3. OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS<sup>17</sup> NO APL AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – VALE DO TAQUARI**

O Rio Grande do Sul é o 5ª estado com maior número de Microempreendedores Individuais no Brasil, tendo registrado em novembro de 2013 mais de 199 mil, o que configura um importante contingente de trabalhadores que executam suas atividades produtivas sob essa modalidade de trabalho.

Entre as atividades econômicas que compõem o APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, os dados mais recentes (novembro de 2013) revelam que há no APL 38 Microempreendedores Individuais. Verifica-se que dos 13 municípios que compõem o APL, somente oito possuem registro de MEI são eles: Arvorezinha, Encantado, Muçum, Nova Brescia, Putinga, Relvado, Roca Sales, Vespasiano Correa. Dois municípios destacam-se entre os que possuem MEI são eles: Encantado com 14 e Roca Sales com 11 registros, o que representa 36,8% e 28,9% do total do APL, respectivamente.

O APL é composto por 60 atividades econômicas (Anexo 01), no entanto, verifica-se que em apenas 12 delas encontra-se Microempreendedores Individuais no APL. Duas atividades econômicas destacam-se são elas: *Fabricação de produtos de panificação* e *Fabricação de massas alimentícias*, que totalizam 19 registros, o que representa 50% do total dos MEIs no APL (Tabela 10).

---

<sup>17</sup> Os totais de MEI inclui MEIs que formalizaram seu registro por meio do Portal do Empreendedor que formam a grande maioria, somados, aos empresários Individuais Microempresas (ME) que fizeram a opção, no Portal do Simples Nacional, de converter seus registros em Microempreendedores Individuais.

**TABELA 10**  
**Número de Microempreendedores Individuais nas atividades econômicas <sup>(1)</sup> que compõem o APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari Rio Grande do Sul e Municípios selecionados, 2013**

| CNAE  | Arvorezinha | Encantado | Muçum    | Nova Brescia | Putinga  | Relvado  | Roca Sales | Vespasiano Correa | Total     |
|---|-------------|-----------|----------|--------------|----------|----------|------------|-------------------|-----------|
| Fabricação de produtos de carne                                     | 0           | 0         | 0        | 1            | 0        | 0        | 1          | 0                 | 2         |
| Fabricação de laticínios  | 0           | 1         | 0        | 0            | 0        | 0        | 0          | 0                 | 1         |
| Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis                 | 0           | 0         | 0        | 0            | 0        | 0        | 1          | 0                 | 1         |
| Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho   | 1           | 0         | 0        | 0            | 0        | 0        | 0          | 0                 | 1         |
| Fabricação de açúcar em bruto                                       | 0           | 1         | 0        | 0            | 0        | 0        | 0          | 0                 | 1         |
| Fabricação de produtos de panificação                               | 3           | 1         | 1        | 1            | 1        | 1        | 1          | 0                 | 9         |
| Fabricação de biscoitos e bolachas                                  | 0           | 1         | 0        | 0            | 0        | 0        | 0          | 0                 | 1         |
| Fabricação de massas alimentícias                                   | 0           | 4         | 0        | 0            | 0        | 0        | 5          | 1                 | 10        |
| Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente | 0           | 2         | 0        | 0            | 0        | 0        | 0          | 0                 | 2         |
| Fabricação de esquadrias de metal                                   | 2           | 1         | 0        | 0            | 0        | 0        | 2          | 0                 | 5         |
| Instalação de máquinas e equipamentos industriais                   | 0           | 2         | 0        | 0            | 0        | 0        | 0          | 0                 | 2         |
| Instalação de equipamentos não especificados anteriormente          | 0           | 1         | 1        | 0            | 0        | 0        | 1          | 0                 | 3         |
| <b>Total</b>  | <b>6</b>    | <b>14</b> | <b>2</b> | <b>2</b>     | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>11</b>  | <b>1</b>          | <b>38</b> |

Fonte: MDIC, Portal do Empreendedor. Dados extraídos em 13/12/2013.

Elaboração: DIEESE.

Notas:

(1) As atividades econômicas que compõem o APL Agroindústria Familiar – Vale do Taquari podem ser consultadas no Anexo 01.

## CONCLUSÃO

As agroindústrias familiares rurais ou urbanas emergem de iniciativas dos agricultores familiares e empreendedores familiares, somado aos esforços do poder público, para fazer frente ao quadro de exclusão social, produtiva e econômica. Comumente, é de propriedade de agricultor familiar, individualmente ou em grupo, as tecnologias empregadas na produção não são sofisticadas, a matéria prima processada é produzida pelos agricultores que podem ter empregados ou não.

De um modo geral, são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, utilizando a mão de obra familiar complementado pelo trabalho assalariado. A agricultura familiar tem um papel fundamental na geração de emprego e renda no campo, além de expressivo resultado na produção de alimentos e, portanto, é um dos setores que mais ocupam mão de obra na economia brasileira (DIEESE, 2012).

Ademais, a necessidade de valorização desses trabalhadores, decorre de um enfrentamento a um processo econômico mundial de valorização de intermediários e desvalorização do produtor; as políticas públicas de incentivo, entre elas aquelas voltadas aos Arranjos Produtivos Locais, devem imbuir ações que contribuem para tais enfrentamentos.

A partir das análises constantes nesse relatório, pode-se observar que o APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari abrange 345 estabelecimentos, 3.159 trabalhadores formais e 38 empreendedores individuais. Ainda no âmbito estrutural pode-se verificar que a maior parte dos estabelecimentos que compõem o APL são aqueles sem empregado e com até quatro vínculos, que juntos representam 73,6% dos estabelecimentos do Arranjo. Não há nenhuma atividade econômica de grande destaque para o número de estabelecimentos. A principal, *Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente*, reúne 13,3% dos estabelecimentos. Já para o de trabalhadores formais *Abate de suínos, aves e outros pequenos animais* responde por 56,6% do total destes trabalhadores.

Nas análises pertinentes à composição dos saldos de empregos no período de janeiro a agosto de 2013 em comparação com o mesmo período dos dois anos imediatamente anteriores, nota-se que este foi o único ano em que se criou vagas no APL.

Dentre os municípios que compõem o APL, Encantado destacou-se pela contribuição positiva de 86 novas vagas. Quanto às atividades, destacaram-se: *Abate de suínos, aves e outros pequenos animais* com um saldo positivo de 92 vagas.

Outro indicador que ajuda a entender a estrutura do mercado de trabalho formal no APL é a distribuição do emprego em relação ao tamanho dos estabelecimentos. No APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, a participação do emprego em estabelecimentos com até 4 vínculos e com mais de 1000 vínculos de trabalho se destacaram para o período, nos três anos analisados, sempre com saldos positivos.

Em relação aos atributos dos trabalhadores, viu-se que os homens respondem mais pelas oscilações nos saldos no ano de 2013, diferente do mesmo período, em 2012, quando as mulheres responderam predominantemente pelo saldo, que, contudo, foi negativo. Nas análises que buscaram verificar a escolaridade dos trabalhadores que ocupavam as novas vagas cabe destaque para Médio Completo (22,8% do saldo total), 6<sup>a</sup> a 9<sup>a</sup> (20,7%) e Superior incompleto (17,1%), única a apresentar saldo positivo para todos os períodos. Quanto à faixa etária, em 2013 a maior parte das vagas geradas foram ocupadas por trabalhadores com entre 30 e 39 anos, seguido por aqueles que até 17 anos<sup>18</sup>.

Entre as famílias ocupacionais com maior saldo positivo, obtiveram destaque os *Escriturários em geral, agentes, assistentes e auxiliares administrativos e Magarefes e afins* que de janeiro a agosto de 2013 registraram 99 novas vagas.

Quando se analisa a movimentação do trabalhador no APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, pode-se perceber, do ponto de vista das admissões, que a maior parte delas ocorreu por Reemprego (54,0%) seguido do Primeiro Emprego (46,0%). O percentual de trabalhadores admitidos por Primeiro emprego, realmente chama atenção, uma vez que, é significativamente maior, quando comparado com as mesmas atividades do estado em outros territórios. Na análise dos desligamentos viu-se que 35,4% dos desligamentos de janeiro a agosto de 2013 foram por iniciativa do empregador sem justa causa, seguido por desligamento a pedido (35,6%) e desligamento por término de contrato (22,8%).

A média salarial mensal paga aos desligados no APL foi de R\$ 910 (no período que compreende de janeiro a agosto de 2013), e o dos admitidos foi de R\$ 947, ou seja, em média, o trabalhador admitido neste período recebia um salário que correspondia a 91,1% do salário médio do trabalhador desligado. Ainda, na análise das médias salariais pagas ao trabalhador do APL notou-

---

<sup>18</sup> A faixa etária mínima ao ingresso no mercado de trabalho formal brasileiro é 16 anos, conforme CLT artigo 403, no entanto, de acordo com a Lei 10.097 de 2000 (Lei da Aprendizagem) os jovens com 14 anos ou mais, podem ser empregados na modalidade de aprendiz.



se que, nas variações, entre os anos observados, no APL de 2012 para 2013 houve uma redução real nos salários dos admitidos.

**REFERÊNCIAS**

DIEESE (2012). **A situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo.

GUERRERO, G.; CONCEIÇÃO, C. **Identificação e classificação das aglomerações produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais no Estado do Rio Grande do Sul**. Textos para discussão FEE. Porto Alegre: n 12, março de 2011.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Estatísticas**. Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Acesso em Nov. de 2013.

## GLOSSÁRIO

**Arranjos produtivos locais:** aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território que apresentem especialização produtiva e que mantenham vínculos de interação, cooperação, comércio, tecnologia e aprendizagem entre si e com outras instituições locais, tais como órgãos e entidades públicos, associações, universidades, centros tecnológicos, sindicatos, instituições de crédito, ensino e pesquisa, geradores de externalidades econômicas positivas e de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e social (Lei 13.839 de 5 dezembro de 2011).

**Atividade econômica:** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal. O IBGE possui, dentre outras, uma classificação de nove setores de atividade econômica: extrativa mineral; indústria de transformação; serviços industriais de utilidade pública; construção civil; comércio; serviços; administração pública; agropecuária, extrativa vegetal, caça e pesca; e ‘outros’.

**CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados):** É um registro administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego, de periodicidade mensal e que contém as declarações de estabelecimentos com movimentação (admissões ou desligamentos) prestada até o dia 7 do mês subsequente à movimentação.

**CBO (Classificação Brasileira de Ocupações):** é o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Foi instituída pela portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, e tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares.

**Clusters:** Termo em inglês que significa “blocos” ou “agrupamentos”. No setor industrial é um termo utilizado para destacar agrupamentos ou ramos industriais.

**CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):** É um instrumento

padrão de classificação para identificação das unidades produtivas do Brasil, sob o enfoque das atividades econômicas existentes. É desenvolvida sob a coordenação do IBGE, de forma compatível com a *International Standard Industrial Classification* – ISIC, terceira revisão aprovada pela Comissão de Estatística das Nações Unidas em 1989 e recomendada como instrumento de harmonização das informações econômicas em âmbito internacional.

**Família ocupacional:** cada família ocupacional constitui um conjunto de ocupações similares correspondente a um domínio de trabalho mais amplo que aquele da ocupação.

**INPC:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor é medido pelo IBGE em 11 capitais brasileiras. Consideram-se apenas famílias com renda entre 1 e 8 salários mínimos.

**RAIS (Relação Anual de Informações Sociais):** É um registro administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego. Trata-se de uma espécie de censo anual, dado que todos os estabelecimentos que tenham vínculos empregatícios (celetistas ou estatutários), inclusive aqueles estabelecimentos que, nesse ano, não tenham vínculos empregatícios (RAIS Negativa), devem responder. Em geral, o prazo para a entrega da RAIS é sempre no início do mês de março, referente ao ano base imediatamente anterior.

**Saldo do emprego:** resultado da diferença entre admissões e desligamentos nos estabelecimentos declarantes do CAGED. Indica o emprego efetivamente criado no período.

**Variação percentual do estoque de emprego (%):** Indica o aumento ou a diminuição do estoque do emprego em decorrência da criação/perda de empregos no período. É calculado através da fórmula: saldo da movimentação do mês/ano ÷ estoque inicial do mesmo mês de referência x 100.

## **GLOSSÁRIO DAS FAMÍLIAS OCUPACIONAIS**

**Almoxarifes e Armazenistas:** Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se formação equivalente ao nível médio completo e curso básico de qualificação de até duzentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional.

**Escriturários de Apoio à Produção:** Apontam a produção e controlam a frequência de mão-de-obra. Acompanham atividades de produção, conferem cargas e verificam documentação. Preenchem relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlam movimentação de carga e descarga nos portos, terminais portuários e embarcações. Podem liderar equipes de trabalho. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio e, adicionalmente, no caso dos conferentes de carga e descarga, curso profissionalizante de até duzentas horas/aula. Muitas das atividades dessas ocupações estão sendo realizadas de forma eletrônica, alterando o perfil desses trabalhadores. Há uma tendência de apontadores acumularem outras funções. O desempenho pleno das atividades ocorre, geralmente, após um ano de experiência.

**Escriturários em Geral, Agentes, Assistentes e Auxiliares Administrativos:** Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Formação e experiência: Para o acesso às ocupações dessa família ocupacional requer-se o ensino médio completo, curso básico de qualificação de até duzentas horas/aula e de um a dois anos de experiência profissional.

**Magarefes e Afins:** Abatem bovinos e aves controlando a temperatura e velocidade de máquinas. Preparam carcaças de animais (aves, bovinos, caprinos, ovinos e suínos) limpando, retirando vísceras, depilando, riscando pequenos cortes e separando cabeças e carcaças para análises laboratoriais. Tratam vísceras limpando e escaldando. Preparam carnes para comercialização desossando, identificando tipos, marcando, fatiando, pesando e cortando. Realizam tratamentos especiais em carnes, salgando, secando, prensando e adicionando conservantes. Acondicionam carnes em embalagens individuais, manualmente ou com o auxílio de máquinas de embalagem a vácuo. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental e curso básico de qualificação profissional com até duzentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional.

**Mecânicos de manutenção de máquinas industriais:** Realizam manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais; planejam atividades de manutenção; avaliam condições de funcionamento e desempenho de componentes de máquinas e equipamentos; lubrificam máquinas, componentes e ferramentas. Documentam informações técnicas; realizam ações de qualidade e preservação ambiental e trabalham de acordo com normas de segurança. Formação e experiência: O exercício dessas ocupações requer escolaridade de ensino médio, acrescida de cursos básicos de qualificação, com mais de quatrocentas horas/aula. O exercício pleno das atividades ocorre após um período de quatro a cinco anos de experiência profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Padeiros, Confeiteiros e Afins:** Planejam a produção e preparam massas de pão, macarrão e similares. Fazem pães, bolachas e biscoitos e fabricam macarrão. Elaboram caldas de sorvete e produzem compotas. Confeitam doces, preparam recheios e confeccionam salgados. Redigem

documentos tais como requisição de materiais registros de saída de materiais e relatórios de produção. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental concluído e curso básico de qualificação profissional de duzentas a quatrocentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional.

**Produtores em Pecuária de Médio Porte:** Manejam a criação extensiva e confinada de suínos, caprinos e ovinos; gerenciam o empreendimento e comercializam a produção; controlam a produção e a qualidade de animais e produtos derivados; qualificam a mão-de-obra; projetam e implantam criatórios, beneficiam produtos derivados. Preservam meio ambiente e defendem políticas da atividade. Formação e Experiência: Podem participar de cursos de qualificação com duração de duzentas horas/aula, específicos para criatórios. A escolaridade varia do ensino fundamental ao superior. O desempenho pleno das ocupações requer de um a dois anos de experiência com animais de médio porte.

**Trabalhadores agrícolas na fruticultura:** Realizam tratos culturais em fruticultura; preparam solo e plantam espécies frutíferas; produzem mudas e sementes. Colhem, beneficiam e acondicionam frutas e frutos. Auxiliam na irrigação das plantações. Formação e experiência: Essas ocupações são exercidas por trabalhadores com escolaridade de ensino fundamental. A qualificação é contínua, realizada na prática, com auxílio de órgãos governamentais de assistência técnica e de extensão rural. O pleno exercício das atividades ocorre em menos de um ano de experiência. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores Artesanais na Conservação de Alimentos:** Preparam local de trabalho para processamento de alimentos, inspecionando ambiente, organizando e higienizando equipamentos e utensílios. Preparam máquinas para processamento de alimentos, selecionando, acoplando e desacoplando peças e utensílios, testando e regulando máquinas. Preparam fornos, matérias-primas e ingredientes. Processam produtos alimentícios, misturando, salgando e lavando carnes, embutindo e cozendo salsichas. Embalam e armazenam produtos alimentícios. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Formação e Experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se a quarta série do ensino fundamental e prática profissional no posto de trabalho. O pleno desempenho das atividades ocorre com aproximadamente um ano de experiência profissional.

**Trabalhadores Artesanais na Pasteurização do Leite e na Fabricação de Laticínios e Afins:** Analisam o leite, inspecionando visualmente e emitindo informações das suas características físicas, coletando e enviando amostras para análises laboratoriais. Armazenam o leite, identificando e controlando a temperatura adequada. Preparam equipamentos para pasteurização e fabricação de laticínios, verificando registros para distribuição do leite, regulando pressão e temperatura de equipamentos e limpando e regulando equipamentos. Pasteurizam o leite, clarificando, padronizando, homogeneizando e resfriando. Adicionam insumos para fabricação de queijo e manteiga, fabricam queijo e esterilizam leite. Envasam e embalam laticínios. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se a quarta série do ensino fundamental e prática profissional no posto de trabalho. O pleno desempenho das atividades ocorre com aproximadamente um ano de experiência profissional.

**Trabalhadores da Indústria de Beneficiamento de Grãos, Cereais e Afins:** Tratam, moem e beneficiam grãos, cereais, amêndoas, especiarias e afins; controlam o processo de produção; ajustam os equipamentos ao processo de produção; empacotam e armazenam produtos acabados; aplicam procedimentos de segurança. Formação e Experiência: O exercício dessas ocupações requer escolaridade de ensino médio concluído ou curso na área correlata. O exercício pleno da função se dá após período de um a dois anos de experiência profissional.

**Trabalhadores de Cargas e Descargas de Mercadorias:** Preparam cargas e descargas de mercadorias; movimentam mercadorias em navios, aeronaves, caminhões e vagões; entregam e coletam encomendas; manuseiam cargas especiais; reparam embalagens danificadas e controlam a qualidade dos serviços prestados. Operam equipamentos de carga e descarga; conectam tubulações às instalações de embarque de cargas; estabelecem comunicação, emitindo, recebendo e verificando mensagens, notificando e solicitando informações, autorizações e orientações de transporte, embarque e desembarque de mercadorias. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações não se requer nenhuma escolaridade e cursos de qualificação. O tempo de experiência exigido para o desempenho pleno da função é de menos de um ano.

**Trabalhadores de estrutura de alvenaria:** Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos. Formação e experiência: O grau de escolaridade exigido para atuar como profissional dessa área é o ensino fundamental. O aprendizado, geralmente, ocorre no canteiro de obras ou ainda pode ser obtido em escolas de formação profissional da área de construção civil. Para o pleno desenvolvimento das atividades requer-se experiência entre um e dois anos. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores de Embalagem e de Etiquetagem:** Preparam máquinas e local de trabalho para empacotar e envasar; embalam produtos e acessórios; enfardam produtos, separando, conferindo, pesando e prensando produtos; realizam pequenos reparos em máquinas, identificando falhas, regulando-as, substituindo pequenas peças e testando seu funcionamento. Formação e Experiência: Essas ocupações são exercidas por trabalhadores com escolaridade de ensino fundamental concluído e aprendem as atividades ocupacionais no próprio emprego. Para o exercício pleno da função é necessário o tempo de menos de um ano de experiência profissional.

**Trabalhadores de Soldagem e Corte de Metais e de Compósitos:** Unem e cortam peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte, tais como eletrodo revestido, TIG, MIG, MAG, oigas, arco submerso, brasagem, plasma. Preparam equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicam estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Formação e experiência: Espera-se que os profissionais da família tenham concluído, pelo menos, a quarta série do ensino fundamental e cursos de qualificação profissional de duração variada, com até duzentas horas para a maioria das ocupações e mais de quatrocentas horas para abrasador. As habilidades plenas para o exercício das atividades demandam uma experiência anterior em torno de um a dois anos. Algumas atividades de soldagem podem exigir qualificação ou certificação do soldador em organismo credenciado.

**Trabalhadores na Industrialização de Café, Cacau, Mate e de Produtos afins:** Recebem matérias-primas (grãos, de café, cacau e folhas de chá), coletando amostras para análise, conferindo peso, umidade e quantidade, separando, etiquetando e registrando lotes. Preparam a blend, selecionando e misturando tipos específicos de um só produto. Secam, torram e moem grãos e folhas. Processam café solúvel. Operam máquinas e equipamentos e realizam passagem de turno, substituindo equipes de trabalho. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio concluído e curso técnico na área de atuação. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

**Trabalhadores na Fabricação e Conservação de Alimentos:** Preparam alimentos e cozem produtos alimentícios utilizando processos diversos. Operam câmara fria para armazenar e conservar produtos, insumos e matérias-primas. Prensam frutas e grãos, extraem óleos e farelos vegetais, refinam óleos e gorduras e preparam rações. Fabricam manteiga e margarina. Trabalham em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental concluído e curso básico de qualificação profissional em torno de duzentas horas/aula. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional.

**Trabalhadores na Pecuária de Médio Porte:** Cuidam da alimentação, gestação e lactação de suínos, caprinos e ovinos. Aplicam medicamentos e fazem curativos. Controlam a reprodução, ordenham, abatem e preparam suínos, caprinos e ovinos para exposição e venda. Beneficiam produtos da pecuária de médio porte. As atividades são desempenhadas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade e biossegurança. Formação e Experiência: O pré-requisito mínimo de escolaridade situa-se entre a quarta e a sétima série do ensino fundamental. Há tendência de aumento das exigências, com ocorrência de granjas que requer em escolaridade de nível médio completo. A qualificação é obtida com o aprendizado prático no local de trabalho, com duração que varia entre um e dois anos.

**Trabalhadores na Pecuária de Pequeno Porte:** Coordenam manejo da produção de aves, ovos e coelhos; proveem alimentos para aves e coelhos, alimentam e controlam a sanidade dos animais. Providenciam documentos e preparam aves, ovos, coelhos e seus derivados para comercialização. Programam logística de transporte, de insumos e produção, e administram recursos humanos e financeiros da granja. Podem implantar granjas. Formação e experiência: O acesso é livre, sem exigências de escolaridade, encontrando-se produtores com os mais diferentes níveis de escolaridade. Para obter maior lucratividade, competitividade e sustentabilidade, requer-se, cada vez mais, atualização constante. O exercício pleno das atividades é alcançado, em média, após um a dois anos de prática. No caso da cunicultura, os iniciantes geralmente qualificam-se em cursos com duração de cerca de duzentas horas/aula.

**Tratadores Polivalentes de Animais:** Manejam, alimentam e monitoram a saúde e o comportamento de animais da pecuária. Condicionam e adestram animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratam sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas, higienizam animais e recintos; aplicam técnicas de inseminação e castração. Realizam atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais. Formação e experiência: Para o exercício dessas ocupações requer-se, no mínimo, a quarta série do ensino fundamental, mais curso profissionalizante de duzentas horas/aula (adestradores e inseminadores de animais) e cursos eventuais (para as demais ocupações), oferecidos pelas associações, cooperativas, órgãos governamentais de apoio à agropecuária e à extensão rural e instituições de formação profissional. O desempenho pleno das atividades requer de um a dois anos de experiência.

## **ANEXOS**



**Classes de Atividade Econômica e Municípios que compõem o  
APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari**

| Classe | Descrição   |
|--------|---|
| 0111-3 | Cultivo de cereais  |
| 0113-0 | Cultivo de cana-de-açúcar   |
| 0114-8 | Cultivo de fumo   |
| 0115-6 | Cultivo de soja   |
| 0116-4 | Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja                         |
| 0119-9 | Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente          |
| 0121-1 | Horticultura  |
| 0131-8 | Cultivo de laranja  |
| 0132-6 | Cultivo de uva  |
| 0133-4 | Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva                     |
| 0139-3 | Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente           |
| 0141-5 | Produção de sementes certificadas   |
| 0142-3 | Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas              |
| 0151-2 | Criação de bovinos  |
| 0152-1 | Criação de outros animais de grande porte   |
| 0154-7 | Criação de suínos   |
| 0155-5 | Criação de aves   |
| 0159-8 | Criação de animais não especificados anteriormente                                |
| 0161-0 | Atividades de apoio à agricultura   |
| 0162-8 | Atividades de apoio à pecuária  |
| 0163-6 | Atividades de pós-colheita  |
| 1011-2 | Abate de reses, exceto suínos   |
| 1012-1 | Abate de suínos, aves e outros pequenos animais                                   |
| 1013-9 | Fabricação de produtos de carne   |
| 1031-7 | Fabricação de conservas de frutas   |
| 1032-5 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais                              |
| 1033-3 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes                               |
| 1051-1 | Preparação do leite   |
| 1052-0 | Fabricação de laticínios  |
| 1053-8 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis                               |
| 1061-9 | Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos de arroz                         |
| 1062-7 | Moagem de trigo e fabricação de derivados   |
| 1064-3 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho                 |
| 1066-0 | Fabricação de alimentos para animais  |
| 1069-4 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente |
| 1071-6 | Fabricação de açúcar em bruto   |

|        |   |
|--------|---|
| 1091-1 | Fabricação de produtos de panificação   |
| 1092-9 | Fabricação de biscoitos e bolachas  |
| 1094-5 | Fabricação de massas alimentícias   |
| 1099-6 | Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente                             |
| 1111-9 | Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas   |
| 1112-7 | Fabricação de vinho   |
| 2511-0 | Fabricação de estruturas metálicas  |
| 2512-8 | Fabricação de esquadrias de metal   |
| 2513-6 | Fabricação de obras de caldeiraria pesada   |
| 2521-7 | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central             |
| 2522-5 | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central para veículos       |
| 2811-9 | Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários                     |
| 2812-7 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas                           |
| 2813-5 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes                                    |
| 2814-3 | Fabricação de compressores  |
| 2815-1 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais                                 |
| 2821-6 | Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas                                |
| 2823-2 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |
| 2824-1 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado                                       |
| 2862-3 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumos          |
| 3319-8 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente               |
| 3321-0 | Instalação de máquinas e equipamentos industriais   |
| 3329-5 | Instalação de equipamentos não especificados anteriormente                                      |
| 7210-0 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais                          |

DESCRIÇÃO DOS MUNICÍPIOS ABRANGENTES AO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL  
AGROINDÚSTRIA FAMILIAR VALE DO TAQUARI:

Anta Gorda, Arvorezinha, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, Vespasiano Corrêa.

Fonte: AGDI

Disponível em: [http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1377003335\\_Delimita%C3%A7%C3%A3o%20-%20APL%20Agroind%C3%BAstria%20Familiar%20-%20Vale%20do%20Taquari.pdf](http://www.agdi.rs.gov.br/upload/1377003335_Delimita%C3%A7%C3%A3o%20-%20APL%20Agroind%C3%BAstria%20Familiar%20-%20Vale%20do%20Taquari.pdf)

**ANEXO 2**  
**Número e Distribuição (%) dos estabelecimentos e dos Vínculos ativos em 31/12**  
**segundo natureza jurídica**  
**APL Agroindústria Familiar Vale do Taquari, 2012**

| Natureza Jurídica                        | Estabelecimentos |              | Vínculos ativos em 31/12 |              |
|--|------------------|--------------|--------------------------|--------------|
|  | N. Abs.          | Part. (%)    | N. Abs.                  | Part. (%)    |
| Sa Fechada                               | 3                | 0,9          | 36                       | 1,1          |
| Sociedade Qt Ltda                        | 179              | 51,9         | 1411                     | 44,7         |
| Sociedade Empresarial Nome Coletivo      | 1                | 0,3          | 0                        | 0,0          |
| Firma Mercantil Individual               | 94               | 27,2         | 139                      | 4,4          |
| Cooperativa                              | 4                | 1,2          | 1398                     | 44,3         |
| Sociedade Simples Ltda                   | 1                | 0,3          | 0                        | 0,0          |
| Outras Organizações - Associação Privada | 3                | 0,9          | 12                       | 0,4          |
| Empresa Individual Imobiliária           | 4                | 1,2          | 16                       | 0,5          |
| Segurado Especial                        | 13               | 3,8          | 21                       | 0,7          |
| Contribuinte Individual                  | 43               | 12,5         | 126                      | 4,0          |
| <b>Total</b>                             | <b>345</b>       | <b>100,0</b> | <b>3159</b>              | <b>100,0</b> |

Fonte: MTE/CAGED. Consulta realizada em 13/12/2013.

Elaboração: DIEESE

(1) O agrupamento e nomenclatura da Natureza Jurídica segue aquele disposto pela Comissão Nacional de Classificação e Classificações Estatísticas do IBGE. Para detalhamento acessar: <http://cod.ibge.gov.br/1HWJO>